

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 94 (NOVENTA E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, PROGRAD, HUAP, SDC.....03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....17

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGH, TIC, CMN, ESR, EGL, EGG, CME, IEAR, CMM, VCH, EGF, ESC, COC, CMV, IME, VCX, PEP, EGQ,  
TCA, INF, TEC, SDP, STE, CHT, VAD, TCC, MDI, TER, REN/IHS.....18

## SEÇÃO IV

MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA.....54

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 12.....75

PROGRAMA DE TUTORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS.....76

SELEÇÃO DE MONITORES – MBO.....78

COMISSÃO ELEITORAL - GAG.....84

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....86

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA – PPG EM LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS  
FRANCÓFONAS.....88

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS – IACS.....89

CONSULTA ELEITORAL – INFES.....90

RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – AÇÕES NOVAS.....91

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ELEIÇÕES – CIS/PCCTAE.....94

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO:** Nº 23069.020918/2017-32

**DOADORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DONATÁRIA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**OBJETO:** Doação de 01 Difratorômetro Kappa CCD com acessórios, no valor de R\$ 675.763,92 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme resolução CUV nº 103/2017 (fls. 38 dos autos) e de um Cobra low temp self generating nitrogen unit 50Hz, no valor de R\$ 107.392,34 (cento e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme resolução CUV nº 028/2017 (fls. 35 dos autos).

**DATA:** 06 de dezembro de 2017.

**ASSINATURAS:** **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT

Publique-se

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Coordenador de Administração Patrimonial/SAEN  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 61.043 de 6 de abril de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.040490/2018-25,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar JOSE SOARES BARROSO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2461532, como substituto eventual do cargo de direção de **Chefe da Coordenação Técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 56.975, de 25/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 15845-153 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.044 de 6 de abril de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.040490/2018-25,

RESOLVE:

Art.1º **Designar RONALDO PEREIRA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, código 701.226, Matrícula SIAPE nº 305428, como **Substituto Eventual do Chefe da Coordenação Técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código CD-4**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 15846-153 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.076 de 10 de abril de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.021068/2018-71;

**RESOLVE:**

Art.1º **Dispensar ESTHER HERMES LUCK**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308030, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de Decana, da função de Chefe pro tempore do Departamento de Ciência da Informação, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 60.520 de 19/01/2018. FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 16010-3570 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.077 de 10 de abril de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.021068/2018-71,

RESOLVE:

Art.1º **Designar MARGARETH DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 161785, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria  
#####



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 16011-3570 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.078 de 10 de abril de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.021068/2018-71,

RESOLVE:

Art.1º **Designar ESTHER HERMES LUCK**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308030, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Ciência da Informação, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art.2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 16012-3570 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.096 de 11 de abril de 2018.**

Aplicação de Sanção Disciplinar.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 58.882, de 22/05/2017, constante do Processo nº 23069.051592/2016-12;

RESOLVE:

Art.1º **Aplicar** a sanção disciplinar de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 132, inciso IV da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao **servidor JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA**, matrícula SIAPE nº 1714789, por infringência ao disposto no artigo 117, inciso IX da citada Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 16032-7447 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.099 de 12 de abril de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de

11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004272/2018-27,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1968888, da função gratificada de **Chefe da Seção de Contas e Contratos da Divisão de Contas e Contratos da Coordenação de Material e Contratos da Pró-Reitoria de Administração** Código **FG-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 59.393, de 19/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 16033-9375 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.100 de 12 de abril de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003877/2018-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Dispensar **LUIZ FERNANDO BRIGATTO MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1948217, da função gratificada de **Gerente da Gerência Operacional de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 48.924, de 25/03/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 16034-5682 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PROGEPE, em 03/04/2018.**

**INTERESSADO: RAQUEL DOS SANTOS ARÊAS**

**ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**DECISÃO: Autorizo a Licença para capacitação** da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

• Processo nº 23069.077210/2018-34 – **RAQUEL DOS SANTOS ARÊAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2752664. Período concedido: 07/05/2018 a 04/08/2018, por 90 (noventa) dias, para a elaboração da dissertação de Mestrado em Serviço Social, oferecido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

#####

Publique-se

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA

Diretor da EGGP

#####

**PROGEPE, em 03/04/2018.**

**INTERESSADO: RAMON LIMA COSTA**

**ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

AUTORIZO A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

Processo nº 23069.002804/2018-91 – **RAMON LIMA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1669741. Período concedido: 15/05/2018 a 13/07/2018, por 60 (sessenta) dias, para participação no curso Atualização Jurídica – Servidores Públicos – Lei nº 8.112/90, oferecido pela Unieducar Inteligência Educacional.

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA  
Diretor da EGGP  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 06 de 05 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA:** Retifica a DTS n.º 06 de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 031 do ano de 2018, página 07. Designa fiscal de contrato.

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a servidora **NELMA PINTO CEZÁRIO**, matrícula SIAPE 302822, para atuar como fiscal das despesas realizadas na Pró-Reitoria de Graduação, referentes ao Contrato n.º **2/2015**, celebrado com a empresa **ANCESTRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº 10 de 10 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designa servidores técnico-administrativos lotados em órgãos da PROGRAD para auxiliar na gestão administrativa de Projetos Institucionais de Iniciação à Docência e de Residência Pedagógica, fomentados pela CAPES

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com a Resolução CEPEX nº 131/2018, que estabelece a Política Institucional para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, e em atendimento ao Edital CAPES nº 6/2018, que trata de chamada pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e ao Edital CAPES nº 7/2018, que trata de chamada pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID),

**RESOLVE:**

1 - **Designar** servidores técnico-administrativos lotados em órgãos da PROGRAD para auxiliar na gestão administrativa de Projetos Institucionais de Iniciação à Docência e de Residência Pedagógica, fomentados pela CAPES.

2 - **Designar** os servidores abaixo relacionados, lotados da Divisão de Prática Discente da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (DPD/CAEG/GRAD), para auxiliar na gestão administrativa de Projetos Institucionais de Iniciação à Docência e de Residência Pedagógica.

**DAVID FRANCISCO ARCENIO** - matrícula SIAPE 2665926

**ERIKA GONCALVES RAMOS** – matrícula SIAPE 2147579

**JARDEL SCHETTINO CAETANO** - matrícula SIAPE 2258084

**MARCIA FONSECA ALVIM HUDSON CADINHA** - matrícula SIAPE 1514574

**MARISA DE FREITAS MELRO SARDINHA** - matrícula SIAPE 1514573

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**

Pró-Reitor de Graduação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 018, de 06 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Chefia.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Dispensar**, a pedido, o Professor **ANIELLO PALOMBO**, matrícula siape nº 0306616, do cargo de Chefe do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro, designado através da DTS nº 005, de 17/02/2012, publicado no BS nº 065, de 29/02/2012.

2 - **Designar** o Professor **EDUARDO CORTEZ VASSALLO**, matrícula siape nº 308608, como Chefe do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS retroagirá a data de 19/03/2018.

TARCISIO RIVELLO  
Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 53 de 09 de abril de 2018.**

**ASSUNTO:** Designação de Comissão Organizadora de Evento em Comemoração ao aniversário da Biblioteca do Instituto Biomédico.

**A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

**RESOLVE:**

1 - **Designar** membros da Comissão Organizadora de Evento em Comemoração ao Aniversário da Biblioteca do Instituto Biomédico a ser realizado no dia 10 de outubro às 14:00 no Auditório do Instituto Biomédico, Bloco A:

**VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS** – Bibliotecária/Documentalista - SIAPE 01206865-9;  
**ALANDA DO VALLE VITORINO** – Bibliotecária/ Documentalista - SIAPE 1905671;  
**DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS** – Bibliotecário/ Documentalista - SIAPE 01849168-5;  
**MARIÂNGELA GONÇALVES DA SILVA** – Bibliotecária/ Documentalista - SIAPE 975397;  
**NATHALIA DE ALMEIDA MORAIS** – Assistente em Administração - SIAPE 24269621;  
**SIDNEY FERREIRA** – Auxiliar em Administração - SIAPE 1074475-4.

Esta DTS entrar em vigor na data da publicação.

**DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**  
Superintendente de Documentação - Sistema de Bibliotecas e Arquivos  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 029 de 09 de abril de 2018.****ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004031/2018-88,

**RESOLVE:**

1- **Remover** de ofício para ajuste de lotação as servidoras da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA/PROGEPE, abaixo relacionadas, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO DE ORIGEM</b>	<b>LOTAÇÃO DE DESTINO</b>
<b>THAISA ALVES MOREIRA</b>	Assistente em Administração	1127109	Seção de Análise de Lotação - SAL/DGL/CPTA - UORG: 1388	Seção de Recrutamento e Movimentação - SRM/DGL/CPTA - UORG: 2284
<b>BÁRBARA DE SOUZA DUARTE</b>	Assistente em Administração	1150791	Divisão de Gestão de Lotação - DGL/CPTA - UORG: 1386	Seção de Análise de Lotação e Dimensionamento de Pessoal - SALD/DGL/CPTA - UORG: 2283

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALINE DA SILVA MARQUES**  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 11 de 11 de abril de 2018.**

**ASSUNTO:** Designa Comissão Local do IHT para acompanhamento da Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF, quadriênio 2018/2022.

**O Diretor do Instituto de História - IHT, da UFF,** no uso das suas atribuições, e considerando o Memorando CE nº 07/2018, de 16/03/18,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Local, formada por docentes, técnicos-administrativos e representantes discentes que deverá auxiliar a Comissão Especial UFF 2018 na realização da consulta eleitoral no IHT;

2 - **Indicar** para compor a referida Comissão os seguintes membros:

**Docentes:** NORBERTO OSVALDO FERRERAS, SIAPE1341270, e RONALD JOSE RAMINELLI, SIAPE 0342971;

**Técnicos Administrativos:** LUANA ORLAINE MORAES GARCI, Mat. SIAPE 2423516, e THIAGO SANTOS LIMA, Mat. SIAPE 1153167;

**Discentes:** CAROLINE KREISCHER DE OLIVEIRA, Mat. 215002223, e PAULA MARCHON MARIANO MAGESKI, Mat. 214002283.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NORBERTO OSVALDO FERRERAS  
Diretor do Instituto de História  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 03 de 11 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1) **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF, composta pelos seguintes membros: Professor **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS** (SIAPE: 310496), Professor **FLÁVIO LUIZ SEIXAS** (SIAPE nº 2404839), os Técnicos Administrativos **JOSÉ ALEXANDRO ACHA GOMES** (SIAPE nº 1631141) e **RODRIGO VILHENA HERDY AFONSO** (SIAPE nº 1998901), e os **DISCENTES LUIZA MORGADO DE CASTRO ROSA** (matr. UFF 615031108) e **MARCELO NICOLACI PIMENTEL** (matr. UFF 315031097).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Diretor do Instituto de Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 04 de 10 de abril de 2018**

**EMENTA:** Tornar sem efeito a DTS 03 de 10 de abril e Designar a Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Nutrição- consulta eleitoral Reitoria UFF 2018.

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local:

**Professores:**

**CAMILA MARANHA PAES DE CARVALHO** SIAPE 1139001; **ANDREA CARDOSO DE MATOS** SIAPE 2361406; **LÚCIA ROSA DE CARVALHO** SIAPE 01080678; **WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ** SIAPE 308318; **MARISTELA SOARES LOURENÇO** SIAPE 1436191; **VIVIAN WAHRLICH** SIAPE 1257674; **SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS** SIAPE 01714720- Presidente; **GABRIELLE DE SOUZA ROCHA** SIAPE 1644082- Suplente da presidente; **NARA XAVIER MOREIRA** SIAPE 1372972- Vice Presidente; **ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA** SIAPE 1847367- Suplente da Vice Presidente.

**Servidores Técnicos administrativos:**

**HELGA ALIVERTI NAZÁRIO**- SIAPE 014645718; **DÉBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ**- SIAPE 1944858; **MONIQUE DA SILVA DE ARAÚJO** SIAPE 1842815; **SANDRA MARIA CARVALHO MONTEIRO** SIAPE 0304659; **ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA**

SIAPE 1073354; **BRUNO DE MELO RODRIGUES** SIAPE 1759728; **VIVIANE DE OLIVEIRA LEAL** SIAPE 2921676; **MURIEL DA SILVA CARNEIRO** SIAPE 1765216

**Discentes:**

**ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA** (Pós Graduação) matrícula 105118002; **BELISA BORGES AMORIM** (Pós Graduação) matrícula 105217001 ; Ayla Magalhães Porto matrícula 316009030; **FLÁVIO ANDRADE CAMACHO**- matrícula 115009051; **TIANDERLAINE MAGALHÃES ALVES** - matrícula 116009013

Esta DTS é retroativa a 09 de março de 2018.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 004 de 12 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Escolha Consulta Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2018-2022.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no Art. 8 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE,

**RESOLVE:**

1. **Designar, GRACIELA APARECIDA PROFETA** (Presidente), Matrícula SIAPE nº 1985217; **ÉRICA TAVARES DA SILVA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2045580; **RAQUEL CAETANO BRAGA REIS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2147589; **THAÍS CASTRO KOCH**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1207942; **CAROLINE NOVAES BOHIER**, representante discente, matrícula nº 116081019 e **THAIS NOGUEIRA DE MOURA**, representante discente, matrícula nº 115067043 **para constituírem a Comissão Eleitoral Local para definição de preferência na Consulta Eleitoral para Reitor e Vice- Reitor da Universidade Federal Fluminense - quadriênio 2018-2022.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º.04 de 10 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Local e designa seus membros.

**A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o memorando nº 07/2018 da Comissão Especial UFF 2018

RESOLVE:

1-**Constituir** Comissão Local para auxiliar a Comissão Especial UFF 2018 na realização da consulta eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense para o quadriênio 2018-2022 no âmbito do Instituto de Letras.

2- **Designar** os docentes **ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO**, mat. SIAPE nº 1747962, e **EMANUEL FRANÇA DE BRITO**, mat. SIAPE nº 2996420, os técnicos administrativos **MARCELO GUERRA**, mat. SIAPE nº 1082800, e **THIAGO DE MOURA ARESTA**, mat. SIAPE nº 1581536, e os discentes **JULIO CESAR RODRIGUES CATTAPAN**, mat. UFF D039.116.014, e **TAMY DE MACEDO PIMENTA**, mat. UFF D039.117.020, para, sob a presidência do primeiro, compô-la.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES  
Diretora do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º. 05 de 11 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral Local para escolha de Reitor e Vice-Reitor 2018-2022.

**O Diretor do Instituto de Geociências**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão Eleitoral Local para a consulta à Comunidade Acadêmica da Universidade Federal Fluminense para escolha do Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2018-2022, composta pelos docentes: **ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO**, mat. SIAPE: 1518050, e **CRISTINA PESSANHA MARY**, mat. SIAPE: 1054055; os servidores técnicos administrativos **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA**, mat. SIAPE: 1944100 e **ANA PAULA QUINTANILHA GUELPELI**, mat. SIAPE: 1756023 e os discentes **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARLOS**, mat. UFF: 114095016 e **IARA CORDEIRO DE SOUZA**, mat. UFF: 043116004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS  
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 05 de 12 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo de consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a solicitação da Comissão Especial constituída pelo Ato Executivo n.º 02/2018, de 23 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo de consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense:

**ANDREA CARDOSO DE SOUZA**, docente, Siape n.º 3194811 - **Presidente**

**ROSIMERE FERREIRA SANTANA**, docente, Siape n.º 1523373

**CAMILA CLARA VIANA DE AGUIAR**, docente, Siape n.º 2326755

**ALINE DE ARAUJO AFONSO Rodrigues**, docente, Siape n.º 2998907

**PEDRO RUIZ BARBOSA NASSAR**, docente, Siape n.º 1117023

**GUILHERME BRANDÃO PINTO**, técnico-administrativo, siape 1891688

**LORRANY VIANA DE SOUZA**, discente;

**VINICIUS FONSECA DE LIMA**, discente;

**LETÍCIA DA FONSECA ANACLETO**, discente;

**JANAÍNA QUITO PARETO DE MORAES**, discente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARILDA ANDRADE  
Vice-Diretora  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº 06 de 11 de Abril de 2018.**

**EMENTA:** Indicação de membros do corpo docente, discente e de técnico-administrativos para composição das mesas da Consulta Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense no Instituto de Educação de Angra dos Reis.

**O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

RESOLVE:

1 – **Indicar** para compor o quadro de mesários referente ao processo de Consulta Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da UFF:

**Dia 16/04/18 (Primeira mesa – 14h às 18h):**

Discente - **JOSIENE MAZZINI DA COSTA** (Matrícula: 214032115)

Docente - **MARIA ONETE FERREIRA LOPES** (Siape: 1165335)

Técnico-administrativo - **JOANILDA MARIA DOS SANTOS** (Siape: 1856748)

**Dia 16/04/18 (Segunda mesa – 18h às 21h):**

Discente - **JOSIENE MAZZINI DA COSTA** (Matrícula: 214032115)

Docente - **CLARISSA BASTOS CRAVEIRO** (Siape: 2140575)

Técnico-administrativo - **MÁRCIA RODRIGUES MESCHESE** (Siape: 0308825)

**Dia 17/04/18 (Primeira mesa – 14h às 18h):**

Discente - **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VALÊNCIO** (Matrícula: 116032020)

Docente - **SILMARA LÍDIA MARTON** (Siape: 1495256)

Técnico-administrativo - **MÁRCIA RODRIGUES MESCHESE** (Siape: 0308825)

**Dia 17/04/18 (Segunda mesa – 18h às 21h):**

Discente - **YAGO JOSÉ DE MEDEIROS PAPA** (Matrícula: 118101002)

Docente - **SILMARA LÍDIA MARTON** (Siape: 1495256)

Técnico-administrativo - **JOANILDA MARIA DOS SANTOS** (Siape: 1856748)

**Dia 18/04/18 (Primeira mesa – 14h às 18h):**

Discente - **MELISSA COSTA RIBEIRO** (Matrícula: 117032002)

Docente - **DIOGO MARÇAL CIRQUEIRA** (Siape: 1263877)

Técnico-administrativo - **JOANILDA MARIA DOS SANTOS** (Siape: 1856748)

**Dia 18/04/18 (Segunda mesa – 18h às 21h):**

Discente - **JOSIENE MAZZINI DA COSTA** (Matrícula: 214032115)

Docente - **RENATA SILVA BERGO** (Siape: 1571335)

Técnico-administrativo - **MÁRCIA RODRIGUES MESCHESE** (Siape: 0308825)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA  
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº 07 de 11 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local para o processo de consulta para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense no Instituto de Educação de Angra dos Reis.

**O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

1 - **Designar** os professores **ANDERSON MULULO SATO** (matr. SIAPE: 1964545) como “Presidente”, **DANIEL LUIZ POIO ROBERTI** (matr. SIAPE: 2708703) como “Vice-presidente”, os técnico-administrativos **JULIO CESAR BARBOSA MACHADO JUNIOR** (matr. SIAPE: 2258083) e **ALOÍSIO AFONSO DE ARAÚJO KELMER** (matr. SIAPE: 2259485) e os discentes **FÁBIO SALU VIANA DOS REIS** (matrícula: **115103035**) e **JOHN KENNEDY TEIXEIRA LIMA** (matrícula: **115032021**) para compor a Comissão Eleitoral Local referente ao processo de consulta para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA  
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 07 de 12 de abril de 2018.**

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais.

**RESOLVE**

I – Designar, a pedido da Comissão Especial da Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2018/2022, os Membros que comporão, respectivamente, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2018, no horário de 09:00h às 18:00h, as Mesas Receptoras para a Consulta Eleitoral destinada à Escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense:

**a) Docentes e suas respectivas Matrículas SIAPes:**

**RAFAEL DELL CASTILLO VILLALBA** 311012, **CAROLINE ALVES DE OLIVIEIRA MARTINS**, Portaria 60.593 de 25/01/2018 DOU 30/01/2018, **BRUNO BARCELLOS** 4679410, **KARLA REGINA RONCHINI** 1558707, **THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS**1379156, **ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO** 2191554 **ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS** 2168531, **PEDRO LEONARDO FAVERET** 1276016, **RAIANE CARDOSO CHAMON** 1956377, **SIMONE DUARTE DAMATO ALVES** 2314284 **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO** 303775 e **ROSA LEONÔRA SALERNO SOARES** 310561.

**b) Servidores Técnico-Administrativos e suas respectivas Matrículas SIAPes:**

**FÁBIO JÚNIOR SILVA DOS SANTOS** 2335901, **MOEMA LOPES** 1402467, **JAIRO DE SOUZA PEREIRA** 2262927, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO** 2262927, **PAULO SERGIO CAMPOS JÚNIOR** 1509986, **GUSTAVO DE ARAUJO SOUSA** 1937987, **MARILENE DUARTE BARCELOS** 0302792 e **LAURO ROBERTO FERREIRA CAMPOS** 1944397.

II – As designações não correspondem a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**JOSE CARLOS VIEIRA TRUGILHO**

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 14 de 11 de abril de 2018.**

**ASSUNTO:** Designação dos membros das mesas receptoras da Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF, quadriênio 2018/2022.

**A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF, da UFF,** e Presidente da Comissão Local (DTS EGH 11/18), no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** professores e técnicos-administrativos abaixo listados para comporem as mesas receptoras localizadas no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia:

**Docentes**

**ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO (Presidente) Siape 1463418**

**ANA CLÁUDIA CRUS DA SILVA Siape 1633306**

**ANA MARIA MOTTA RIBEIRO Siape 307137**

**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA Siape 1692024**

**ANDRÉ CONSTANTINO YAZBEK Siape 1807993**

**CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA (Vice-Presidente) Siape 2168111**

**CARLOS SÁVIO GOMES TEIXEIRA Siape 3337333**

**CARMEN LUCIA FELQUEIRAS Siape 1047425**

**CAROLINA ZUCARELLI SOARES Siape 1257949**

**CRISTIANO FONSECA MONTEIRO Siape 1553028**

**DANIEL BITTER Siape 1316579**

**DANIEL VELOSO HIRATA Siape 2138848**

**DIRK GREIMANN Siape 1453457**

**EDUARDO RODRIGUES GOMES Siape 308066**

**ELISABETE CRISTINA CRUELLO DA SILVEIRA Siape 310892**

**FELIPE BEROCAN VEIGA Siape 2893775**

**FLÁVIA MATEUS RIOS 1202138**

**JOANA DARC FERNANDES FERRAZ Siape 1299062**

**JULIO CESAR DE SOUZATAVARES Siape 303014**

**LAURA GRAZIELA FIQUEIREDO FERNANDES GOMES Siape 308050**

**LUCAS CORREIA CARVALHO Siape 1142062**

**LUIS FELIPE BELLINTANI RIBEIRO Siape 2159789**

**LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS Siape 1692043**

**MARCOS OTAVIO BEZERRA Siape 311617**

**MAURÍCIO MELLO VIEIRA MARTINS Siape 308577**

**SERGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO Siape 1369720**

**VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS Siape 1228657**

**Técnicos-Administrativos**

**AIRTON SANTOS BOUQUETT JUNIOR Siape 2259040**

**ANTONIO RICARDO FARO 1876196**

**CINTIA BEATRIZ PEREIRA Siape 1752839**

**DANIELE SANDES DA SILVA MACHADO Siape 1837221**

**EDNEI DE CARVALHO Siape 1745093**

**FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NOTARE Siape 11858450**

**JEOVAH PIRES VIEIRA DE SOUZA** Siape 1124637  
**KATHLEEN SOARES BARROS** Siape 2027961  
**MARIA CLARA DE SALLES TEIXEIRA** Siape 308652  
**RODRIGO COUTINHO DUPRAT** Siape 2052541  
**ROSEMERI ALVES MARINS** Siape 2309597  
**THAYANNE RIBEIRO RALGEL** Siape 2218605  
**WELLINGTON DE OLIVEIRA TEIXEIRA** Siape 310403  
**WILLIAM ALEXANDRE PEIXOTO DE MAGALHÃES** Siape 1635580

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**  
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº 01 de 05 de abril de 2018.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – ICHS, UNIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e baseado em solicitação da Comissão Especial da Consulta Eleitoral Reitoria UFF 2018.

RESOLVE:

1 - **Designar** os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local do ICHS para identificar as preferências a respeito da escolha de Reitor e Vice-Reitor na Universidade Federal Fluminense.

Docentes:

**MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** – Siape 1527299  
**RICARDO THIELMANN** – Siape 1496100

Técnico-Administrativo:

**ALINE BIANCHINI HENRIQUES** – Siape 1915567  
**LEANDRO DE ANDRADE CUNHA** – Siape 1756998

Discentes:

**LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS** – matrícula 117074037  
**MARIA PAULA DA SILVA** – matrícula 116074034

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

**MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º 01 de 10 de abril de 2018.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão eleitoral local que comporá a mesa de votação para Reitor

Docentes:

**CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO** -SIAPE 306724 - Tel. (21) 99883-9581

**CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO** - SIAPE 306731

**STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO** - SIAPE 2549610

Servidores técnico-administrativos:

**ADILSON GOMES FALCÃO**- SIAPE- 386044

**EDSON SOARES DA CONCEIÇÃO**- SIAPE 2336051

**DANIELI BRABO DE MORAES**- SIAPE 1730600

**KAREN GUIMARÃES CARDOSO**- SIAPE 1624961

Discente:

**LITUÂNIA GOMES DE OLIVEIRA** - Matr: 318025092 / email: lituaniagomes@id.uff.br

**FERNANDA SANT'ANNA RODRIGUES DE VASCONCELOS** - Matr: 217025183

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CAIO LEWENKOPF  
Diretor do Instituto de Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º 01 de 10 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Local para eleição de Reitor da Universidade Federal Fluminense

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão Local responsável pelo processo de eleição de reitor da Universidade Federal Fluminense, composta pelo docente **RENAUT MICHEL BARRETO E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1581262, o técnico administrativo **RODRIGO DA SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2045620 e pelo discente **GUSTAVO DE OLIVEIRA VITAL**, matrícula n.º 115004031.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA  
Diretor da Faculdade de Economia

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, Nº 02 de 27 de março de 2018.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professora Adjunta, matrícula nº 1849249; **ANDRÉA LUCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1994787; **CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS**, Professor Adjunto, matrícula siape nº 1197174; **RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 2141826; **ISABEL CLARA FERREIRA MOREIRA DA SILVA**, Discente, matrícula 116068020, para integrarem a Comissão Organizadora da IX Semana de Ciências Sociais a ser realizada no período de 7 a 10 de maio de 2018, com o tema “Jornada de Ensino e Pesquisa de Ciências Sociais 2018”.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos  
#####

**ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**  
Diretor de Unidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº 02 de 05 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.020647/2018-04,

RESOLVE:

1 - **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2 – **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JOSÉ LUIZ JOBIM DE SALLES FONSECA**, docente, matrícula SIAPE nº 265369, **SILVIO RENATO JORGE**, docente, matrícula SIAPE nº 2140888 e **PALOMA RORIZ ESPÍNOLA**, discente, matrícula UFF nº D039.116.017, cabendo a Presidência ao primeiro.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

**IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**  
Diretora do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº 03 de 05 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Nomeação de Coordenador *pro tempore* do Curso de Especialização em Português para Estrangeiros.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o processo nº 23069.023362/2017-36 referente à criação do Curso de Especialização em Português para Estrangeiros

RESOLVE:

1 - **Designar NORIMAR PASINI MESQUITA JUDICE**, matrícula SIAPE nº 310907, Coordenadora pro tempore do Curso de Especialização em Português para Estrangeiros.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES

Diretora do Instituto de Letras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV Nº 02 de 10 de abril de 2018.****EMENTA:** Nomeação de Comissão Local da Consulta Eleitoral UFF2018**A DIRETORA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Compor** a comissão local da consulta eleitoral reitoria UFF2018:

NOME	SITUAÇÃO	SIAPE
DANIEL DE BARROS MACIEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO	DOCENTE	1708362
CLAUDIA EMILIA TEIXEIRA	DOCENTE	1333145
PHILLIPE BAUER DE ARAUJO DORIA	DOCENTE	3418835
LUIZ WAGNER MOREIRA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1971385
RANI AUORE JULIANO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2258072
THIAGO RIBEIRO PESSANHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1677560
JULIO CESAR QUEIROZ PENHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1006706
ALINE EMERIM PINNA	DOCENTE	1956556
JOANNA MARIA GONCALVES DE SOUZA FABJAN	DOCENTE	2421542
MARIA DE LOURDES GONCALVES FERREIRA	DOCENTE	3172325
ANDRE LUIS RIOS RODRIGUES	DOCENTE	1729263
RAUL RIBEIRO DE CARVALHO	DOCENTE	310916
ROBERSON SAKABE	DOCENTE	1951863
RONALDO HERTEL NEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1975314
ANA CAROLYNA LYRA	DISCENTE	MATRÍCULA 114018007
RAPHAEL DELECRODI	DISCENTE	MATRÍCULA 214018111
FRANCCESCA REGIANINI	DISCENTE	MATRÍCULA 313018118

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
#####**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº 03 de 11 de abril de 2018.****EMENTA:** Inclusão de Servidor na Comissão Local da Consulta Eleitoral UFF2018**A DIRETORA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Incluir** o servidor **JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE DO PRADO CARVALHO** – SIAPE 310509, na Comissão Local da Consulta Eleitoral UFF 2018.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº 02 de 06 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Altera a Coordenação do Laboratório de Nutrição Experimental (LABNE) da Faculdade de Nutrição da UFF

**A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a Coordenação do Laboratório de Nutrição Experimental da Faculdade de Nutrição da UFF, designada pela DTS No7 de 20 de junho de 2017.

2 - **Designar** as professoras **MILENA BARCZA STOCKLER PINTO**- SIAPE: 2332732- Coordenador do LABNE e **RENATA FRAUCHES MEDEIROS COIMBRA**- SIAPE: 1029779- Vice Coordenador do LABNE.

3 - Esta atividade não constitui função gratificada.

4 - Esta designação tem validade por dois anos, de acordo com o Regimento dos Laboratórios.

Esta DTS é retroativa a 01 de março de 2018.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº 03 de 10 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designar Comissão eleitoral local da Faculdade de Nutrição para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial da consulta eleitoral Reitoria UFF2018

**A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local:

Professora: **SÍLVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS**- SIAPE 01714720

Professora: **GABRIELLE DE SOUZA ROCHA**- SIAPE 1644082

Servidor Técnico Administrativo: **HELGA ALIVERTI NAZÁRIO**- SIAPE 014645718

Servidor Técnico Administrativo: **DÉBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ**- SIAPE 1944858

Discente: **FLÁVIO ANDRADE CAMACHO**- matrícula 115009051

Discente: **TIANDERLAINE MAGALHÃES ALVES**- matrícula 116009013

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N° 05 de 03 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Alocação de servidor.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 - **Alocar** o servidor **JOSÉ CARLOS CLÁUDIO MELO DA COSTA**, SIAPE 2998926, Assistente em Administração, na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Matemática.
- 2 - **Alocar** o servidor **VINÍCIUS DE MORAES SILVA**, SIAPE 2047015, Assistente em Administração, na Secretaria do Departamento de Análise.
- 3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME N° 03, de 04 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho de docente visando Progressão Funcional para a classe de Professor Associado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 - **Constituir** Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho de docente visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, composta pelos seguintes membros:  
**ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** – Siape nº 6310623  
**VALDECYR HERDY ALVES** – Siape nº 3092840  
**SELMA PETRA CHAVES SÁ** – Siape nº 6312326 Presidente da Comissão
  - 2 - Esta DTS substitui a DTS CME N° 15, de 17 de dezembro de 2013.
- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA  
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 04, de 09 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Alteração de Lotação Interna de Servidor.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação interna do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

**MARCELO JOSÉ DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2621325, nível de classificação D, nível de capacitação 1, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE) para a Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (CME);

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA  
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX Nº. 004 de 06 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designar Comissão Eleitoral local para consulta das preferências da comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF quadriênio 2018-2022) do Instituto de Ciências Exatas.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS EDUARDO FELLOWS** (SIAPE: 308645) e **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS** (SIAPE: 1793140); os técnicos administrativos **ELISABETH DE MORAES D'ANDREA** (SIAPE: 1938019) e **GÉRSO CHAVES DE ALMEIDA** (SIAPE 1944252) e os discentes **ITALO MENEZES RODRIGUES JUNIOR** (Matrícula UFF: 215078139) e **CAMILA DE OLIVEIRA** (Matricula 118078017) para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local – CEL que conduzirá o processo para consulta das preferências da comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF quadriênio 2018-2022) do Instituto de Ciências Exatas ICEX.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP, N° 004, de 10 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designação de membros para formação de comissão que irá propor a aplicação e acompanhamento dos recursos de livre ordenação desta Unidade.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n.º. 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada no BS 096 de 09/07/2015),

**RESOLVE:**

1 - **Instituir** comissão para propor e acompanhar a aplicação dos recursos de livre ordenação (custeio e capital) desta Unidade.

2 - **Designar** para a composição da citada comissão a própria Diretora da Unidade **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** (SIAPE n.º 3254392), o docente **ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (SIAPE n.º 1667623), o docente **MOACYR AMARAL DOMINGUES DE FIGUEIREDO** (SIAPE n.º 2295783) e o técnico em laboratório **FRANCISCO CAPELA ALVES FILHO** (SIAPE n.º 2261880).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES  
Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 04 de 5 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Biossegurança no Instituto de Química (CBio/IQ/UFF).

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 - **Tornar** sem efeito a DTS EGQ nº 02/2017, de 1º de fevereiro de 2017;
- 2 - **Constituir** Comissão de Biossegurança no Instituto de Química (CBio/IQ/UFF);
- 3 - **Designar** **RODRIGO BAGUEIRA VASCONCELLOS DE AZEREDO** (SIAPE 2077632) e **ROSANNA STROLLA VALITUTTO** (SIAPE 304264), do Departamento de Química Orgânica; **ROSE MARY LATINI COVA** (SIAPE 7307398) e **JOSÉ AFRÂNIO BRENELLI** (SIAPE 1461790), do Departamento de Físico-Química; **CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO** (SIAPE 3414360) e **JULIANA MENEZES DE SOUSA AQUILINI** (SIAPE 2179018), do Departamento de Química Analítica; **JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA** (SIAPE 1180254) e **GUILHERME MENDES BARBOSA** (SIAPE 2993675), do Departamento de Química Inorgânica; **NIVIA DE MELLO NASCIMENTO** (SIAPE 2425564), do Departamento de Geoquímica; **CARLA DE AGUIAR SOARES** (SIAPE 2080796), da Direção do Instituto; e **CLÁUDIA MOREIRA DE MESQUITA** (matrícula 213029051), representante discente; para integrarem a referida Comissão, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 004 de 10 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Resultado da eleição para Chefia e vice chefia do Departamento de Arquitetura - TAR.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

- 1 – Tendo em vista a eleição para a chefia e vice chefia do TAR, realizada nos dias 02 e 03 de abril de 2018 para o biênio 2018-2020, venho informar o resultado do pleito, vencido pelo professor **IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER** (SIAPE n.º1911530), tendo como vice o professor **GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO** (SIAPE n.º 1446755) e solicitar a sua homologação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 005 de 10 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Coordenadora de Monitoria para o Departamento de Urbanismo da EAU/UFF.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – Designação da Professora **CLARISSA DA COSTA MOREIRA** (SIAPE 1887736), como representante do Departamento de Urbanismo, para compor a Coordenação de Monitoria, em substituição a Professora **ANNA RACHEL BARACHO JULIANELLI**, (SIAPE 1567112) que ocupou o cargo no período compreendido de 06 de setembro de 2016 ao presente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 05, de 12 de março de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Pesquisa do Instituto de Saúde Nova Friburgo - ISNF.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão de Pesquisa do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros:

Docentes:

**LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA**, Coordenador (FCB), Siape2028204

**MARCIA R. T. CANABARRO ANDRADE**, Vice-Coordenadora (FFE) Siape2055128

**MARCIA SAMPAIO DE MORAES**, Siape1179664.

Discentes:

**SOFIA CORREA VALLADÃO**, matrícula 114079016;

**CRISTIANO MAGALHÃES MOURAVILAÇA**, matrícula M092118004

Servidor técnico-administrativo:

**RAQUEL ALVES PINNA**, Técnica de Laboratório, Siape 2200854.

Essas funções não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 04 de dezembro de 2017.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N° 06 de 06 de abril 2018.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Construção da Biblioteca do IME.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DO IME, para acompanhar todo o processo de desenvolvimento do projeto de construção junto à SAEN, para buscar a liberação de licitação e acompanhar a execução do projeto, assim como para apresentar relatórios bimestrais ao Colegiado IME.

2 - **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão, cujo presidente será escolhido dentre os membros, na primeira reunião:

<b>MEMBROS DOCENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>ANA MARIA LIMA DE FARIAS</b>	GET	SIAPE: 311506
<b>ISABEL LUGÃO RIOS</b>	GAN	SIAPE: 1045999
<b>JOÃO HÉLDER OLMEDO RODRIGUES</b>	GGM	SIAPE: 1693730
<b>CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA</b>	BIBLIOTECA IME	SIAPE: 1624416
<b>NATHAN ANDERSON MENEZES PACHECO</b>	LICENC. MAT	MAT: 215020197

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N° 07 de 06 de abril 2018.**

**EMENTA:** Designa Comissão para o Projeto Acadêmico IME.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a COMISSÃO PARA O PROJETO ACADÊMICO DO IME, para preparar e apresentar à comunidade do IME uma proposta do Projeto Acadêmico do IME, que será analisada e aprovada pelo Colegiado de Unidade.

2 - **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão, a qual deverá apresentar ao Colegiado de Unidade relatório bimestral sobre o andamento dos trabalhos:

<b>MEMBROS DOCENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>JONY ARRAIS PINTO JÚNIOR</b>	GET	SIAPE: 2722748
<b>HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI</b>	GMA	SIAPE: 1457339-2
<b>RENATA RAPOSO DEL VECCHIO</b>	GAN	SIAPE: 308351
<b>ALEX CORRÊA ABREU</b>	GGM	SIAPE: 180900
<b>JAVIER RIBON HERGUEDAS</b>	GAN	SIAPE: 1579087

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 08 de 04 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Alterar a Composição do Colegiado do Curso de Graduação em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1 – **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 26 de 18 de setembro de 2017 que passará a vigorar com a seguinte forma:

Membros Titulares Docentes:

**LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR** (Presidente) – SIAPE 1806853, **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA** – SIAPE 1818775, **JUAN LUCAS NACHEZ** – SIAPE 1768106, **ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR** – SIAPE 1231955, **MARIA CARMEN MORAIS** – SIAPE 1172022, **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES** – SIAPE 1984781, **TIBÉRIO BORGES VALE** – SIAPE 1730695, **ROLF RIBEIRO DE SOUZA** – SIAPE 2564446, **HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES** – SIAPE 2132008.

Membros Suplentes Docentes:

**MARCIANO ALVES CARNEIRO** – SIAPE 1808791, **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** – SIAPE 310828, **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** – SIAPE 1300324, **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA** – SIAPE 1888952, **JULIANA ALVES DE CARVALHO** – SIAPE 1766856, **FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA** – SIAPE 1293977, **JULIO CEZAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA**, SIAPE 2245808.

Membro Titular Discente:

**CAIO LUIZ VIEIRA PACHECO ARAÚJO** – Matrícula 116082005.

Membro Suplente Discente:

**LETÍCIA CRISTINY MARTINS DA SILVA** – Matrícula 116082006.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

**TIBÉRIO BORGES VALE**

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 09, de 05 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1 - **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 15, de 28 de julho de 2016, que passará a vigorar com a seguinte forma:

Membros Titulares Docentes:

**JEAN CARLOS MIRANDA** - SIAPE 2046151 (Presidente), **WENDEL MATTOS POMPILHO** – SIAPE 1948363, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** - SIAPE 0310779, **JULIANA ALVES CARVALHO** - SIAPE 1766856, **NICOLE BRAND EDERLI** – SIAPE 1930539, **SILVIO CÉSAR DE SOUZA LIMA** - SIAPE 2076619, **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA** – SIAPE 2362782, **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA** – SIAPE 1759848.

Membros Suplentes Docentes:

**GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES** – SIAPE 1938409, **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA** - SIAPE 1769564, **THIAGO JORDEM PEREIRA** - SIAPE 2083865, **GUSTAVO SILVA SEMAAN** - SIAPE 2089359, **FÁBIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA** - SIAPE 2280576, **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA** - SIAPE 1818775, **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** – SIAPE 1680273.

Membros Titulares Discentes:

**ISABELA OLIVEIRA SIQUEIRA** – Matrícula 116093023, **THAÍS FALCÃO MEDINA DE SOUZA** – Matrícula 116093009.

Membros Suplentes Discentes:

**EDUARDO DE FREITAS QUEIROZ** – Matrícula 117093008, **ALEXANDRE LUCAS DE LIMA** – Matrícula 113093002.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 10, de 06 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Instituir Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR** – SIAPE 1231955 (Presidente) e **RODRIGO ERTHAL WILSON** – SIAPE 1774736, os servidores técnico-administrativos **JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES** – SIAPE 2268977 e **JEFFERSON AUGUSTO DOS SANTOS LOPES** – SIAPE 2336840 e os discentes **MARIA DOMENIQUE LOURENÇO FORTES** – Matrícula 113065030 e **LUCAS DE SOUZA ALMEIDA** – Matrícula 115035046 para comporem a Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense para o quadriênio 2018-2022.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 11 de 06 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Instituir Comissão eleitoral local para consulta à Comunidade Acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Computação de Santo Antônio de Pádua.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1 - Indicar os docentes **LACI MARY BARBOSA MANHÃES** (Presidente) – SIAPE 2401812, **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** (Vice-Presidente) – SIAPE 1300324, **MARCOS VINÍCIUS NAVES BEDO** (Secretário) – SIAPE 2280222, **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** (Suplente) – SIAPE 310828, os discentes **JACKSON LUCIO DE OLIVEIRA DA FONSECA** (Titular) – Matrícula 117092010 e **MARIANA BEZERRA SOARES BELO** (Suplente) – Matrícula 115082049 para comporem a comissão eleitoral local para consulta à comunidade acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Computação de Santo Antônio de Pádua, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº 11 de 28 de março de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO** (Chefe do Departamento de Engenharia Civil), Matrª SIAPE nº 2446725, **CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES** (Vice - Chefe do Departamento de Engenharia Civil), Matrª SIAPE nº 0310525-2, **LEVI SALVI** (Responsável do Setor de Transporte do Departamento de Engenharia Civil), Matrª SIAPE nº 1550258-2, **ORLANDO CELSO LONGO** (Coordenador de Pós-graduação de Engenharia Civil), Matrª SIAPE nº 0310628-3 e **RENATA GONÇALVES FAÍSCA** (Coordenadora do Curso de Graduação de Engenharia Civil), Matrª SIAPE nº 2524327, sob a presidência do primeiro, compor a banca que analisou a proposição do Setor de Transportes para aprovação do Título de Notório Saber do professor **ADALMIR JOSÉ DE SOUZA**, Matrª SIAPE nº 7304557, constante do processo nº 23069.012850/2017-18.

2 - Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº 11 de 09 de abril de 2018.**

**ASSUNTO:** Designa Comissão Local do ICHF para acompanhamento da Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF, quadriênio 2018/2022.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF, DA UFF,** no uso das suas atribuições, e considerando o Memorando CE nº 07/2018, de 16/03/18,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Local, formada por docentes, técnicos-administrativos e representantes discentes que deverá auxiliar a Comissão Especial UFF 2018 na realização da consulta eleitoral no ICHF;

2 - **Indicar** para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Docentes: **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**, SIAPE 1463417, e **CELSO MARTINS AZAR FILHO**, SIAPE 1565616;

Técnicos Administrativos: **DANIELE SANDES DA SILVA MACHADO**, SIAPE 1837221, e **JEAN PIERRE MAZZA DE MENEZES MARTINEZ**, SIAPE 1938847;

Discentes: **ZANDER LESSA GUEIROS**, Matrícula 74.217.007, e **PAULO MOZART FREITAS MARINHO**, Matrícula 112.005.020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Diretora do ICHF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº 12 de 10 de abril de 2018.**

**ASSUNTO:** Institui Comissão de Sindicância para apuração do desaparecimento de equipamentos.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF, DA UFF,**  
no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Revogar** a DTS EGH N 06 de 05 de junho de 2017 e designar para compor a Comissão de Sindicância, para apurar o desaparecimento de dois notebooks nas dependências do ICHF, os seguintes servidores:

- **MARCUS REIS PINHEIRO**, docente do departamento de Filosofia – matrícula SIAPE nº 1672295;
- **PEDRO SÜSSEKIND**, Coordenador da Pós-Graduação de Filosofia –, matrícula SIAPE nº1517324;
- **CELSO MARTINS AZAR FILHO**, Chefe do Departamento de Filosofia -, matrícula SIAPE nº1565616.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Diretora do ICHF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDP, N.º 01 de 04 de abril de 2018 .**

**O Chefe do Departamento de Direito Processual da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora, **GISELLE PICORELLI YACOUN MARQUES**, Siape nº 2893481, como Coordenadora da Comissão de Comissão de Monitoria do (SDP) Departamento de Direito Processual.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO

Chefe do Departamento de Direito Processual

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º 001 de 05 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Especial Temporária para tratar de recurso discente para aproveitamento de estudos.

O **Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o disposto na Resolução CEP 584/2013 e de acordo com o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Especial Temporária para tratar do processo número 23069.040806/2018-89.
2. A Comissão será constituída dos seguintes professores.

<b>Docente</b>	<b>SIAPE</b>
<b>SAULO BARROSO ROCHA (Presidente)</b>	1710818
<b>JOYSINETT MORAES DA SILVA</b>	1566315
<b>SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO</b>	1353125

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO BARROSO ROCHA  
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, N.º.02 de 4 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designar Banca de Seleção de Monitoria do Projeto “Racismo e processo de empobrecimento do continente africano: questões metodológicas”.

O **Chefe do Departamento de História**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Banca de Seleção de Monitoria do projeto “Racismo e processo de empobrecimento do continente africano: questões metodológicas”, são eles:

- **RODRIGO CASTRO REZENDE** (presidente);
- **CHRISTIANO BRITTO MONTEIRO DOS SANTOS**
- **SUSANA CESCO**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE  
Chefe de Departamento de História  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 03 de 4 de março de 2018**

**EMENTA:** Designar Banca de Seleção de Monitoria do Projeto “Tópicos especiais em História Moderna: uma análise, política, social e cultural”.

O **Chefe do Departamento de História**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Banca de Seleção de Monitoria do projeto “Tópicos especiais em História Moderna: uma análise, política, social e cultural”, são eles:

- **FABRINA MAGALHÃES PINTO** (Presidente);
- **PAULO PACHÁ**;
- **CHRISTIANO BRITTO MONTEIRO DOS SANTOS**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE  
Chefe de Departamento de História  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº04 de 4 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designar Banca de Seleção de Monitoria do Projeto “História da Idade Média: Guia do Estudante”.

O **Chefe do Departamento de História**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Banca de Seleção de Monitoria do projeto “História da Idade Média: Guia do Estudante”, são eles:

- **PAULO PACHÁ** (Presidente);
- **ERIKA ARANTES**;
- **FÁBIO FRIZZO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE  
Chefe de Departamento de História  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, N º05 de 4 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designar Banca de Seleção de Monitoria do Projeto “Estágio supervisionado e experiência docente: a formação do professor-pesquisador de História”.

O **Chefe do Departamento de História**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Banca de Seleção de Monitoria do projeto “Estágio supervisionado e experiência docente: a formação do professor-pesquisador de História”, são eles:

- **ÉRIKA ARANTES** (Presidente);
- **CLÁUDIA ATALLAH**;
- **CHRISTIANO BRITTO MONTEIRO DOS SANTOS**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE  
Chefe de Departamento de História  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº06 de 4 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designar Banca de Seleção de Monitoria do Projeto “Construção do Pensamento Histórico.”

O **Chefe do Departamento de História**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Banca de Seleção de Monitoria do projeto “Construção do Pensamento Histórico”, são eles:

- **ISADORA MALEVAL** (PRESIDENTE);
- **CLÁUDIA ATALLAH**;
- **ÉRIKA ARANTES**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE  
Chefe de Departamento de História  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º. 004 de 09 de abril de 2018.**

**O Chefe de Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores, abaixo discriminados, para comporem um Grupo de Trabalho destinado a analisar os RAD's de 2017 que não foram aprovados na plenária departamental por estarem divergentes do Procedimento VAD n.º 003 e/ou da Resolução VAD n.º 01/2017, e orientar os professores envolvidos, quando for o caso, sobre adequações a serem realizadas:

- **CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS** – mat. SIAPE n.º 1527595
- **LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE** – mat. SIAPE n.º 1642602
- **PÍTIAS TEODORO LACERDA** - mat. SIAPE n.º 1578420

2 - A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Administração e Administração. Pública

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD N.º. 005 de 09 de abril de 2018.**

**O Chefe de Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para integrarem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto, na Área de “Estatística, Matemática Financeira e Teoria Geral da Administração” em substituição a Professora **TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO** – SIAPE 1551980, que teve sua aposentadoria publicada no DOU no dia 26/03/2018.

Titulares:

- **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** (Presidente) – SIAPE 3364489
- **PÍTIAS TEODORO LACERDA** – SIAPE 1578420
- **RICARDO THIELMANN** – SIAPE 1496100

Suplente:

- **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME** – SIAPE 2467415

A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Administração e Administração. Pública

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 006 de 10 de abril de 2018.**

**O Chefe de Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Determinar** novas datas para a realização do processo seletivo do projeto do Programa de Monitoria 2018 do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD), conforme especificado abaixo:

Projeto: “Laboratório de Apoio ao Ensino de Estatística - VADP0009”.

Prova e Entrevista: 19 e 20/04/2018

Banca Examinadora: - **VANESSA DA SILVA GARCIA** – Matr. SIAPE 2140124

- **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** - Matr. SIAPE 3364489

- **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME** - Matr. SIAPE 2467415

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Administração e Administração. Pública

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 08 de 05 de abril de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e

**Considerando** o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Revogar** a DTS-TCC n.º. 07 de 23/05/2016.

2. **Designar** os Professores, **RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA** (Titular) e **RAQUEL DE SOUZA FRANCISCO BRAVO** (Suplente) como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS

Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº 013 de 06 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Comissão Avaliadora Progressão Funcional Acelerada de Assistente A2 para Assistente B1 do docente.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – MACAÉ - MDI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE n° 1774654, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 1949734, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1046508 e o suplente **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE n° 1211036 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora Progressão Funcional Acelerada de Assistente A2 pra Assistente B1 do docente **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES**, matrícula SIAPE n° 2957703.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº 014 de 06 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Cancelamento da DTS MDI 007 de 07 de fevereiro de 2018 - referente à Constituição de Banca para o Concurso Público para Professor Efetivo/Área: Direito Administrativo.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – MACAÉ - MDI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Cancelar** DTS MDI 007 de 07 de fevereiro de 2018 pois o departamento de Direito foi informado pelo CPD que a Comissão da Banca é publicada automaticamente pelo CEPEX após a reunião de aprovação da mesma.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº 015 de 06 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Retificação - Comissão Avaliadora Progressão Funcional Acelerada de Adjunto A2 pra Adjunto C1 da docente.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – MACAÉ - MDI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1576861, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 1802275, **CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046676 e o suplente **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1949734 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora Progressão Funcional Acelerada de Adjunto A2 pra Adjunto C1 da docente **LETÍCIA VIRGÍNIA LEIDENS**, matrícula SIAPE nº 2242635.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº 007 de 05 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Organizadora da Segunda Semana de Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar**, os professores **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE Nº 2034063, **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE Nº1714743, **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 2212879, **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1897877, **ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE Nº 2173811 e como secretária a servidora **ANA CAROLINE LOPES MARIA** matrícula SIAPE Nº 2424428 para compor a Comissão Organizadora da Segunda Semana de Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO CASTRO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 15 de 09 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Membro da Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Enfermagem,

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** o docente: **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109 como Suplente em substituição a docente **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 22929.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

## SEÇÃO IV

### **Edital PROFQUI - Nº 140 de 03/04/2018 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL**

O Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI), no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 50 de seu Regulamento, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, no segundo semestre de 2018, que será regido por este edital.

#### **1. DO MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA**

1.1 O Mestrado Profissional em Química (PROFQUI) é um programa de pós-graduação stricto sensu em Química, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, e tem como objetivo proporcionar ao professor de Química do Ensino Básico formação Química aprofundada e relevante ao exercício da docência.

1.2 É um curso voltado para professores do Ensino Médio atuantes na disciplina de Química diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação que atendam às exigências das Instituições Associadas para entrada na pós-graduação, e que sejam aprovados no Exame Nacional de Acesso. Em caso de ocorrência de vagas remanescentes alunos formados em Licenciatura em Química, mesmo não atuando como professores de Química, também poderão matricular-se desde que aprovados no Exame Nacional de Acesso.

1.3 O PROFQUI, que conduz ao título de Mestre em Química, é um curso semipresencial, com oferta simultânea nacional, coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e com a gestão da Sociedade Brasileira de Química (SBQ).

1.4 As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFQUI são denominadas Instituições Associadas, e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a gestão local do PROFQUI, descritas no Regimento do PROFQUI. Informações completas sobre o curso estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://profqui.iq.ufrj.br>

1.5 As aulas poderão ser ministradas de segunda a sábado, conforme determinação do Colegiado Local de cada uma das Instituições Associadas que integram a Rede Nacional (ANEXO 3).

1.6 O PROFQUI oferecerá 221 (duzentos e vinte e uma) vagas distribuídas de acordo com o quadro de vagas (ANEXO 3).

#### **2. DOS REQUISITOS**

2.1 Poderão participar do Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Química, candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos:

a) Que sejam portadores de diplomas de graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação;

b) Estejam em efetivo exercício de docência em Química na Educação Básica.

**CRONOGRAMA RESUMIDO**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	03 de abril de 2018
Inscrições	09 de abril a 11 de maio de 2018 até às 17h00 horário oficial de Brasília
Solicitações relativas à inscrição e de atendimento especial	07 de maio a 15 de maio de 2018– 9h00 às 18h00, horário oficial de Brasília.
Realização do Exame Nacional de Acesso	27 de maio de 2018, das 09h00 as 12h00, horário oficial de Brasília.  Às 08h30min, horário oficial de Brasília, é o horário limite para entrada nas salas do Exame.
Publicação do Gabarito do Exame pela Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes	Até o dia 31 de maio de 2018
Disponibilização das notas individuais	Até o dia 04 de junho de 2018
Solicitação de revisão de nota e resultado final do Exame	05 de junho a 15 de junho de 2018
Resultado da revisão da nota e resultado final do Exame	Até o dia 20 de junho de 2018
Período de Matrícula	15 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018

**3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 O Exame Nacional de Acesso será coordenado pelo Conselho Gestor e pela Comissão de Seleção responsável por elaborar o caderno de questões, conforme o conteúdo programático descrito no item 6.3, bem como o gabarito do exame. O Exame será aplicado pela Comissão Acadêmica Local de cada uma das Instituições Associadas ao PROFQUI.

3.2. À Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada competirá coordenar e acompanhar a aplicação do Exame, bem como publicar os resultados e classificação dos concorrentes.

3.3 À Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá organizar e coordenar o Exame (impressão das provas e folhas de respostas, reservas de salas) a ser aplicado em sua Instituição; definir e tornar públicos em sua página de internet e/ou afixar em local público, no respectivo campus, os locais de aplicação do Exame na Instituição, bem como comunicar eventuais alterações aos candidatos; deferir ou indeferir solicitações de atendimentos especiais; tomar todas as providências cabíveis para a completa e perfeita realização do Exame na Instituição, zelando pela lisura de todo o processo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital.

3.4 À Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá ainda: corrigir as folhas de respostas preenchidas pelos candidatos e realizar a classificação dos candidatos dentro dos prazos estipulados pelo Cronograma Resumido, considerando o sistema de cotas eventualmente a ela aplicável por disposição de Lei ou norma interna, tais como Resoluções ou Regimento Interno, de acordo com os parâmetros previstos no item 3.3; receber e analisar eventuais solicitações de revisão das notas.

3.5 As notas individuais, o resultado de revisão de nota, a classificação dos candidatos e o resultado final do exame de cada Instituição Associada serão publicados pela respectiva Comissão Acadêmica Local na página de internet da Instituição Associada e/ou afixado em local público nos respectivos campi, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação de acordo com o Cronograma Resumido.

3.6 Esclarecimentos relativos à realização do Exame em cada Instituição Associada deverão ser obtidos diretamente com a respectiva Coordenação Acadêmica Local por meio dos contatos listados no ANEXO 1 deste Edital.

3.7 O Exame de acesso ao PROFQUI consistirá numa única prova, realizada no dia 27 de maio de 2018, com duração máxima de 3 (três) horas. O horário limite para acesso às salas de prova é às 08h30, considerando o horário oficial de Brasília.

3.8 A inscrição no Exame implica, por parte do candidato, na aceitação integral do Regimento do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br/regimento>) e deste Edital e seus Anexos, bem como dos instrumentos reguladores da pós-graduação na Instituição Associada, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DO INGRESSO NO PROFQUI**

4.1 Os quantitativos de vagas de ingresso no PROFQUI em cada uma das Instituições Associadas e respectivos campi (cidades) de atendimento estão relacionadas no ANEXO 3.

4.1.1 Em cumprimento às eventuais Leis ou normas específicas, próprias e internas, tais como resoluções ou regimentos internos, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação nas Instituições Associadas integrantes da Rede Nacional, o preenchimento das vagas disponíveis deverá observar no que couber, as regras definidas pelas próprias Instituições Associadas acerca do tema, bem como o disposto no item 8.0 deste Edital.

4.1.2 Incumbe à Instituição Associada disponibilizar e informar ao candidato que assim o requerer a existência de Leis ou normas específicas, próprias e internas, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, dando-lhe ciência de todo o seu conteúdo e regras.

4.1.2.1 O candidato interessado em ingressar no PROFQUI pelo sistema de cotas deve requerer diretamente à Instituição Associada selecionada nos termos do item 4.3.1, deste Edital, a disponibilização da Lei ou normas específicas, próprias e internas aplicáveis àquela Instituição.

4.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas totais, em número igual ao número total de vagas disponíveis em cada campus, devendo ser observado, no que couber, as regras acerca do sistema de cotas definidas pela própria Instituição Associada selecionada pelo candidato.

4.2.1 A lista dos classificados em cada campus será publicada em ordem alfabética pela respectiva Instituição Associada.

4.3 A lista dos demais candidatos aprovados no Exame em cada campus, mas que a princípio não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis nesse campus, será publicada em ordem decrescente das notas totais dos candidatos.

4.3.1 Especificamente para os campi das Instituições Associadas que possuem sistema de cotas definido em Lei ou normas específicas, próprias e internas, incide para os candidatos aprovados, mas não classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis para esses campi, as regras definidas na Lei ou normas específicas, próprias e internas aplicáveis àquela Instituição.

4.4 No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula na Instituição Associada selecionada, no prazo estipulado neste Edital, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate definidos pelas Instituições Associadas.

4.4.1 A lista com os nomes dos candidatos que ocuparão as vagas remanescentes será publicada pelas Instituições Associadas em suas páginas de internet e/ou será afixada em local público, nos respectivos campi, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação em data prevista neste Edital.

4.5 A matrícula e conferência da documentação dos alunos classificados para ingresso no PROFQUI são da exclusiva responsabilidade de cada uma das Instituições Associadas.

4.5.1 Cada Instituição Associada definirá e tornará públicos em sua página de internet e/ou afixado em local público, a data, local e horário de realização da matrícula, cumprindo os prazos definidos neste Edital.

4.5.2 Os dias de matrícula serão definidos por cada Instituição Associada respeitando o período definido no CRONOGRAMA RESUMIDO.

4.6 Os dias e turnos das aulas em cada Instituição Associada encontram-se relacionados no ANEXO 3. Quaisquer alterações são de exclusiva responsabilidade da Instituição Associada, a quem incumbirá a comunicação aos candidatos (futuros discentes) e a designação de novos dias e turnos das aulas.

## **5. DA INSCRIÇÃO NO EXAME**

5.1 A inscrição do processo seletivo 2018 deverá ser feita pelo candidato e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital

5.2 A inscrição no Exame será inicialmente efetuada via internet (na página <https://profqui.iq.ufrj.br>) no período de 09 de abril a 11 de maio de 2018 até às 17h00, horário oficial de Brasília.

5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento e encaminhamento de formulário eletrônico online presente na página do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br>).

5.4 O candidato receberá posteriormente, pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, uma mensagem de confirmação com o número de inscrição no formato M181xxx.

5.5 No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá:

a) Informar dados pessoais de identificação e de contato;

b) Informar dados da sua formação acadêmica (graduação);

c) Informar dados da sua atuação profissional (docência);

d) Selecionar a Instituição Associada e o campus dessa Instituição onde pretende realizar o Exame Nacional de Acesso e, se aprovado, cursar o PROFQUI;

5.5.1 Os candidatos que, de acordo com inciso (d) do item 5.5, optarem pelo campus de alguma Instituição Associada que possua sistema de cotas definido em Lei ou normas específicas, próprias e internas, e desejarem concorrer pelo referido sistema de cotas estabelecido na legislação pertinente, deverão adotar os procedimentos previstos nas regras definidas na Lei ou normas específicas, próprias e internas aplicáveis àquela Instituição, observando-se o disposto nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.2.1, 4.2, 4.3.1.

5.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser depositada no Banco do Brasil (Banco 001), Agência 1668-3, Conta Corrente 147.213-5, em nome da Sociedade Brasileira de Química.

5.7 A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o depósito mencionado no item 5.6 com a devida confirmação pela rede bancária. Agendamentos bancários não serão aceitos como comprovante de pagamento.

5.8 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PROFQUI do direito de cancelar a inscrição, sem devolução da respectiva taxa, sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

5.9 No dia da prova, o candidato deverá trazer um documento de identificação, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e os documentos listados a seguir, em envelope lacrado e identificado apenas pelo número de inscrição. **SEM ESSES DOCUMENTOS NÃO PODERÁ REALIZAR O EXAME.**

(a) Protocolo de Inscrição da página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br>) ou o recebido por e-mail, na qual o candidato indicará, se for o caso, se tem alguma necessidade especial;

(b) Cópia do diploma de Graduação, devidamente registrado ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido de IES credenciada pelo MEC ou revalidado na forma da lei;

(c) Cópia do documento de identidade e CPF (01 via);

(d) Uma foto 3x4 recente;

(e) Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte (01 via);

(f) A inscrição de candidatos estrangeiros, não lusófonos, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);

(g) Comprovante do pagamento de inscrição;

5.10. Todo candidato que requeira atendimento especial deverá comunicar esse fato à Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada selecionada para realizar o Exame entre os dias 07 de maio a 15 de maio de 2018.

5.10.1 A comunicação a que se refere o item 5.10 será feita por meio do formulário apresentado no ANEXO 2, enviado ao endereço de e-mail da Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada listado no ANEXO 1.

5.10.2 Quaisquer dúvidas prévias à inscrição, decorrentes da solicitação de atendimento especial, também deverão ser tratadas diretamente com a Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada escolhida, por meio dos contatos indicados no ANEXO 1.

5.10.3 A análise da viabilidade do deferimento da solicitação de atendimento especial e da solicitação de enquadramento no sistema de cotas é da competência e responsabilidade exclusiva da Instituição Associada selecionada, a quem incumbirá comunicar a sua decisão ao candidato.

5.10.4 O valor da taxa de inscrição somente poderá ser devolvido no caso de cancelamento definitivo do Exame, o que será devidamente noticiado na página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br>).

5.11 O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

## 6. DO EXAME

6.1 O Exame consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

6.2 As questões do Exame terão como objetivo avaliar os conhecimentos de domínio químico, necessário para cursar as disciplinas que compõem o PROFQUI.

6.3 As questões do Exame avaliarão, em especial, os seguintes itens específicos, com bibliografia indicada no ANEXO 4:

- a) Atomística: modelos atômicos, estrutura atômica, periodicidade das propriedades dos elementos;
- b) Ligações Químicas, Forma e Estrutura das Moléculas: ligações iônicas, covalentes, eletronegatividade, energias de ligação, modelo VSEPR, teoria da ligação de valência, teoria dos orbitais moleculares;
- c) Interações intermoleculares e propriedades coligativas das soluções;
- d) Estequiometria: balanceamento de equações, estequiometria das reações, reagentes limitantes, cálculos estequiométricos;
- e) Equilíbrio Químico: constantes de equilíbrio; autoprotólise e pH, ácidos e bases (fortes e fracos), tampão, equilíbrios de solubilidade, complexação e óxido-redução, efeito do íon comum;
- f) Termodinâmica: primeira lei; sistemas, estados e energia; entalpia; segunda e terceira leis, entropia, energia livre;
- g) Química Orgânica: hidrocarbonetos saturados, insaturados e aromáticos, grupos funcionais (álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas), isomeria óptica, carboidratos e proteínas;
- h) Química ambiental: ciclos globais do carbono, nitrogênio e enxofre;
- i) Cinética Química: velocidade de reação, concentração e tempo, mecanismos de reação, modelos de reações, aceleração de reações;
- j) Eletroquímica: equações redox, células galvânica e eletrolítica, equação de Nernst;

6.4 Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.

6.4.1 As respostas às questões serão necessariamente assinaladas na folha de respostas, elaborada por cada Instituição Associada, utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

6.4.2 Não é permitido o uso de máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.

6.4.3 Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, pagers, bipers ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser obrigatoriamente desligados e temporariamente recolhidos e/ou lacrados pelo fiscal do Exame. Todo equipamento entregue ao fiscal será devolvido ao final do Exame.

## 7. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

7.1 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local de realização da prova na Instituição Associada selecionada no ato da inscrição, indicado na página de internet da mesma, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início do exame, portando:

- a) Documento de identificação original;
- b) Cópia do Protocolo de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.1.1 Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecido por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.1.2 O documento de identificação deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o candidato, a sua foto e a sua assinatura.

7.1.3 Não serão aceitos como documentos de identificação: protocolos, cópias ainda que autenticadas, nem quaisquer outros documentos que não estejam listados no item 7.1.1 tais como, Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei Nº 9.503/97; Carteira de Estudante; crachá ou identidade funcional de natureza pública ou privada.

7.2 O candidato que não apresentar o documento de identificação, nas condições do item 7.1.1, estará impossibilitado de adentrar o ambiente da prova e será automaticamente eliminado do Exame, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos.

7.2.1 O Boletim de Ocorrência terá validade somente se tiver sido emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização do Exame.

7.2.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência será submetido à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio, e fará a prova em caráter condicional.

7.3 Não haverá segunda chamada do Exame. A ausência do candidato no local e no horário indicados, acarretará sua eliminação automática, qualquer que seja a alegação. 7.4 Não será permitido ao candidato entregar a prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma.

7.5 Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.

7.6 Não será permitido ao candidato realizar o Exame em outro campus que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.

## 8. DA CORREÇÃO DO EXAME

8.1 O Exame será corrigido pela Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada na qual o candidato concorre.

8.2 Todas as questões terão pesos diferenciados em função do nível de acerto em cada instituição. A instituição analisará as 30 questões quanto aos acertos e erros e estas serão divididas em três classes; para questões com índice de acerto entre 0 e 35% do total de alunos, serão questões consideradas difíceis e terão peso 3, para questões com índice de acerto entre 36 e 70%, serão questões consideradas médias e terão peso 2 e para aquelas questões com índice de acerto acima de 71%, serão questões consideradas fáceis e terão peso 1.

8.3. Será computado 0 (zero) ponto caso esteja assinalada uma das respostas erradas, nenhuma ou mais do que uma resposta, ou caso exista emenda ou rasura, ainda que legível.

8.4 A nota final será obtida somando os pontos computados em cada questão, considerando o peso conferido, conforme descrito no item 8.2 e 8.3.

8.4.1 Será reprovado o candidato que obtiver menos de 30 % (trinta por cento) da nota total.

8.5 Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

a) Idade mais elevada para candidatos com 60 anos ou mais, conforme estabelece o Art.27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício de docência em Química na rede pública de ensino básico.

c) Idade mais elevada.

## **9. DOS RESULTADOS DO EXAME**

9.1 Até o décimo primeiro dia útil seguinte ao da realização do Exame, a nota individual de cada candidato será disponibilizada pela Instituição Associada para a qual se inscreveu.

9.2 Eventuais pedidos de revisão das notas poderão ser realizados no período de 05 a 15 de junho de 2018, e deverão ser realizados diretamente na Instituição onde o candidato realizou o Exame.

9.3 O resultado do pedido de revisão será divulgado, individualmente, pela Instituição Associada, aos candidatos que o solicitaram.

9.4 Até o dia 20 de junho de 2018, as Instituições Associadas deverão tornar públicos os resultados finais e definitivos do Exame na página de internet da Instituição e/ou afixá-los em local público, em cada campus da mesma, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação em data prevista neste Edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Cabe ao candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame que forem publicados na página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br>) e na página de internet da Instituição Associada na qual se inscreveu.

10.2 O PROFQUI não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas ao comparecimento no dia do Exame, à aprovação, classificação ou nota dos candidatos. 10.3 Todos os casos omissos e eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Comitê Gestor, excetuadas as questões da competência de cada Instituição Associada, que serão dirimidas pela própria Instituição.

**ANEXO 1** - Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas

**ANEXO 2** - Solicitação de Atendimento Especial

**ANEXO 3** - Campus (cidade), Instituições Associadas, Número de Vagas e Turnos de Aulas, Provas e Exames

**ANEXO 4** – Bibliografia da Prova Escrita Nacional **ANEXO 5** – Normas para Concessão de Bolsa CAPES

NADJA PARAENSE DOS SANTOS

Coordenadora do PROFQUI

#####

RENATA LUZ MARTINS

Coordenadora PROFQUI-UFF/Volta Redonda - SBQ/CAPES

Departamento de Química, Instituto de Ciências Exatas

#####

## ANEXO 1

## CONTATOS DAS COORDENAÇÕES ACADÊMICAS NAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

Obs.: As informações relativas a cada Instituição Associada na tabela abaixo são de exclusiva responsabilidade da respectiva Coordenação Acadêmica Institucional

CAMPUS (CIDADE) INSTITUIÇÃO ASSOCIADA	ENDEREÇO COMPLETO, EMAIL, TELEFONES, COORDENAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL
Araraquara – UNESP – Universidade Estadual Paulista	<p>Endereço: Instituto de Química – UNESP, Rua Professor Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha, Araraquara-SP, CEP: 14.800-060</p> <p>Seção Técnica de Pós-graduação Telefone: (16) 3301-9820; (16) 3301-9693 Email: <a href="mailto:spg@iq.unesp.br">spg@iq.unesp.br</a> Homepage: <a href="http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/profqui/">http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/profqui/</a> Horário de Atendimento: 10h00- 11h30 16h00 – 17h30</p> <p>Coordenador: Amadeu Moura Bego Vice coordenador: Marco Aurélio Cebim</p>	<p>Instituto de Química – UNESP, Rua Professor Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha, Araraquara - SP</p>
Campo Grande – UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	<p>Endereço: Instituto de Química – UFMS, Cidade Universitária, Avenida Senador Filinto Müller n.º 1555 Campo Grande – MS, CEP: 79074-460 Email: <a href="mailto:profqui.ufms@gmail.com">profqui.ufms@gmail.com</a> Home page : <a href="http://www.inqui.ufms.br">www.inqui.ufms.br</a> Telefone: (67) 3345-7009 – Departamento de Pós-Graduação</p> <p>Secretaria do PROFQUI: Ademar Alves Ferreira</p> <p>Horário de atendimento: 8h00-11h00 e 14h00 -17h00</p> <p>Coordenador: Ivo Leite Filho Vice Coordenadora: Daniele Correia</p>	<p>Instituto de Química – UFMS, Cidade Universitária, Avenida Senador Filinto Müller n.º 1555 - Campo Grande –</p> <p>SALA DE AULA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA</p>
Curitiba – UFPR - Universidade Federal do Paraná	<p>Endereço: Universidade Federal do Paraná – UFPR – Departamento de Química – Centro Politécnico – Jardim das Américas – Curitiba, Paraná, CEP: 81531-980 Telefone: (41) 3361-3396 Email: <a href="mailto:profqui@quimica.ufpr.br">profqui@quimica.ufpr.br</a> Coordenador: Orliney Maciel Guimarães</p>	<p>Universidade Federal do Paraná – UFPR – Departamento de Química – Centro Politécnico – Jardim das Américas – Curitiba, Paraná</p> <p>SALA PQ17</p>
Ilhéus – UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	<p>Endereço: Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC – Campus Soane Nazaré de Andrade, Térreo, Pavilhão Adonias Filho, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro Salobrinho. CEP: 45662-900, Ilhéus Ba. Telefone: (73) 3680-5230 Homepage: <a href="http://www.uesc.br">http://www.uesc.br</a></p>	<p>Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC – Campus Soane Nazaré de Andrade, Térreo, Pavilhão Adonias Filho, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro</p>

	<p>Horário de Atendimento: 8h00-12h00 e 14h00-16h00</p> <p>Coordenador: Márcio Luis Oliveira Ferreira Vice Coordenador: Marcelo Franco</p>	<p>Salobrinho. CEP: 45662-900, Ilhéus Ba.</p>
<p>Jequié – UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia</p>	<p>Endereço: Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Jequié – Av. José Moreira Sobrinho, s/n, Bairro Jequiezinho – Jequié – BA – CEP: 45208-091 Telefone: (73) 3528-9621 E-mail: <a href="mailto:profquijq@uesb.edu.br">profquijq@uesb.edu.br</a> Homepage: <a href="http://www.uesb.br">www.uesb.br</a> Secretário: Thales Félix Meira</p> <p>Horário de Atendimento: 9h00-11h30 min e de 14h 30 min – 17:00h</p> <p>Coordenador: Baraquizio Braga do Nascimento Junior Vice Coordenadora: Sulene Alves de Araujo</p>	<p>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Jequié – Av. José Moreira Sobrinho, s/n, Bairro Jequiezinho – Jequié – BA</p> <p>SEMINÁRIO II DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – CAP - TÉRREO</p>
<p>Londrina – UEL – Universidade Estadual de Londrina</p>	<p>Endereço: Universidade Estadual de Londrina – Rodovia Celso Garcia Cid, Pr 445, km 380. Campus Universitário, Londrina, Paraná, CEP: 86051-990</p> <p>Departamento de Química, PróReitora de Pesquisa e Pós- Graduação (PRPPG) Telefone: (43) 3371-4711/3371-4879 Email: <a href="mailto:spgcce@uel.br">spgcce@uel.br</a>/<a href="mailto:profqui@uel.br">profqui@uel.br</a></p> <p>Secretaria de Pós-Graduação do CCE Secretária: Maria Lúcia Correia Lemes</p> <p>Horário de Atendimento: 8h30 - 11h30 e 14h00-17h30</p> <p>Coordenador: Moisés Alves de Oliveira Vice Coordenador: Marcelo Maia Cirino</p>	<p>Universidade Estadual de Londrina – Rodovia Celso Garcia Cid, Pr 445, km 380. Campus Universitário, Londrina, Paraná</p> <p>SALA DE MULTIMEIOS DO CCE-CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS</p>
<p>Maceió – UFAL - Universidade Federal de Alagoas</p>	<p>Secretaria de Pós-Graduação – Instituto de Química e Biotecnologia – Universidade Federal de Alagoas – Av. Lourival de Melo Mota s/n, Campus: A.C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió, Alagoas, Brasil CEP: 57072-970 E-mail: <a href="mailto:profqui.ufal@gmail.com">profqui.ufal@gmail.com</a> Telefone: (82) 3214-1144 Secretário: Marcos André Marques Alves Horário de atendimento: 8h00 – 18h00 Coordenadora: Valéria Rodrigues dos Santos Malta Vice Coordenador: Ricardo Silva Porto</p>	<p>Instituto de Química e Biotecnologia (prédio IQB antigo) – Campus A. C. Simões – Tabuleiro do Martins – CEP: 57072-970, Maceió, Alagoas</p>

<p>Medianeira – UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p>	<p>Endereço: Av. Brasil, 4232, Pq. Independência, Medianeira - PR CEP: 85.884-000 Telefone (45) 3240-8078 e (45) 3240-8034 Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Horário de atendimento: Segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 h às 12 h e das 14:00 h às 17:00 h. Coordenador Éder Lisandro de Moraes Flores Vice Coordenador: Oldair Donizeti Leite</p>	<p>Universidade Tecnológica do Paraná – Campus Medianeira -Av. Brasil, 4232, Parque Independência, Medianeira, Paraná, Brasil, CEP: 85884-000  BLOCO H</p>
<p>Natal – UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte</p>	<p>Endereço: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Instituto de Química, Av. Senador Salgado Filho, nº 3000, Lagoa Nova Campus Universitário, Natal, RN, CEP: 59072- 970 Secretaria: Instituto de Química – Prédio IQ2 Email: <a href="mailto:profqui.ufrn@quimica.ufrn.br">profqui.ufrn@quimica.ufrn.br</a> Homepage: <a href="http://www.ufrn.br/academico/ensino/pos-graduacao/stricto-sensu/cursos">www.ufrn.br/academico/ensino/pos-graduacao/stricto-sensu/cursos</a> Telefone: (84) 3211-9224; (84) 3342-2323 Horário de Atendimento: 8h:00 – 12h00 e 14h00 – 18h00 Coordenadora: Marcia Teixeira Barroso Vice Coordenadora: Livia Nunes Cavalcanti</p>	<p>Universidade Federal do Rio Grande do Norte – campus Central, Av. Senador Salgado Filho, nº 3000, Lagoa Nova Campus Universitário, Natal,</p>
<p>Porto Alegre – UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p>	<p>Universidade Federal do Rio Grande do Sul  Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 - Instituto de Química - Campus do Vale, CEP 91501-970  Telefone de Contato: Secretaria Unificada – (51) 3308-7966 – Secretaria PPG Química –(51) 3308-6258 E-mail: <a href="mailto:atendimento_iq@iq.ufrgs.br">atendimento_iq@iq.ufrgs.br</a>  Horário de atendimento: 10h:30 – 18h:30  Coordenador: Marcelo Leandro Eichler Vice Coordenadora: Tânia Mara Pizzolato</p>	<p>Universidade Federal do Rio Grande do Sul Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 - Instituto de Química - Campus do Vale</p>
<p>Recife – UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco</p>	<p>Endereço: Universidade Federal Rural de Pernambuco – Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, PE, CEP: 52171-900  e-mail: <a href="mailto:coordenacao.profqui@ufrpe.br">coordenacao.profqui@ufrpe.br</a>  Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Telefone: (81) 3320-6374 Secretaria do Departamento de Química Telefone: (81) 3320-6371 Horário: 8h:30 – 18h00  Coordenadora: Maria Angela Vasconcelos de Almeida Vice Coordenadora: Ivoneide de Carvalho Lopes Barros</p>	<p>Universidade Federal Rural de Pernambuco – Departamento de Química - Rua dos Irmãos, s/n, Dois Irmãos, Recife, PE, CEP: 52171-900</p>

<p>Ribeirão Preto – USP – Universidade de São Paulo</p>	<p>Endereço: Universidade de São Paulo – Departamento de Química, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14040-901</p> <p>Email: <a href="mailto:profqui@ffclrp.usp.br">profqui@ffclrp.usp.br</a> Homepage: <a href="http://www.ffclrp.usp.br">www.ffclrp.usp.br</a> Telefone: (16) 33153741</p> <p>Horário de Atendimento: 8h00-12h00 e 13h30 – 17h30</p> <p>Coordenadora: Márcia A. M. S. da Veiga</p>	<p>Universidade de São Paulo – Campus Ribeirão Preto -Departamento de Química, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.</p> <p>Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP</p>
<p>Rio de Janeiro – UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro</p>	<p>Endereço: Secretaria de Pós-Graduação – Instituto de Química – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Centro de Tecnologia, Bloco A, 7º andar – Ilha da Cidade Universitária, CEP: 21941-909, Rio de Janeiro, RJ, Brasil</p> <p>Homepage: <a href="http://www.iq.ufrj.br">www.iq.ufrj.br</a> E-mail: <a href="mailto:profqui@iq.ufrj.br">profqui@iq.ufrj.br</a> Telefone: (21) 3938- 7260</p> <p>Secretário: Claudio Marchon Horário de atendimento: 11h00-16h00</p> <p>Coordenadora: Nadja Paraense dos Santos Vice Coordenadora: Bárbara Vasconcellos da Silva</p>	<p>Instituto de Química - Av. Athos da Silveira Ramos, 149, CENTRO DE TECNOLOGIA, BLOCO A, 6º ANDAR – ILHA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 21941-909, Rio de Janeiro, RJ, Brasil</p>
<p>Seropédica – UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</p>	<p>Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ-UFRRJ Campus Seropédica - BR465, km 47. Pavilhão de Química - sala 49</p> <p>Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 17h</p> <p><a href="mailto:cpqo@ufrj.br">cpqo@ufrj.br</a> a/c Paulo Henrique, assunto: Profqui Homepage: <a href="http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/profqui">http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/profqui</a> (21) 2682-4839</p> <p>Coordenador: Marcelo Hawrylak Herbst Vice-coordenador: João Batista Neves da Costa</p>	<p>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Campus Seropédica - BR465, km 47 Pavilhão Pythagoras</p>

Uberaba – UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Endereço: Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM – Av. Dr. Randolpho Borges Júnior, nº 1400, Campus Univerdecidade – Unidade II – Uberaba – Minas Gerais. CEP: 38064-200 E-mail: <a href="mailto:profqui@uftm.edu.br">profqui@uftm.edu.br</a> Homepage: <a href="http://uftm.edu.br/stricto-sensu/profqui">http://uftm.edu.br/stricto-sensu/profqui</a> Telefone: (34) 3331-3146 Secretária: Luciana da Costa e Silva Martins Horário de atendimento: 13h00 – 17h00 Secretaria PROFQUI/UFTM: <a href="mailto:sec.profqui@uftm.edu.br">sec.profqui@uftm.edu.br</a> Coordenador: Luís Antônio da Silva Vice Coordenador: Evandro Roberto Alves	Centro Educacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Rua Getúlio Guaritá, 159 – Bairro Abadia, CEP: 38025- 440 – Uberaba - MG
Viçosa – UFV – Universidade Federal de Viçosa	Endereço: Universidade Federal de Viçosa - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Departamento de Química - Viçosa, MG, CEP: 36570-900  Telefone: (31) 3899-3075 Email: <a href="mailto:profqui@ufv.br">profqui@ufv.br</a>  Secretário: Jorge César de Arruda  Coordenador: Efraim Lázaro Reis	Universidade Federal de Viçosa Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas Departamento de Química Viçosa, MG, CEP: 36570-900
Vila Velha – IFES – Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação do Espírito Santo	Endereço: Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação do Espírito Santo – Campus: Vila Velha – Av. Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco, Vila Velha, ES, CEP: 29160-010 Edifício Acadêmico, sala 201N Telefone: (27) 3149-0700 ramal 0833 Email: <a href="mailto:profqui.vv@ifes.edu.br">profqui.vv@ifes.edu.br</a> Homepage: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a> Horário: 8h00 – 12h00 Coordenador: Ernesto Correa Ferreira	Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação do Espírito Santo – Campus: Vila Velha – Av. Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco, Vila Velha, ES
Volta Redonda – UFF – Universidade Federal Fluminense	Endereço: Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303, Campus Aterrado, Volta Redonda, RJ – CEP: 27.213-145  E-mail: <a href="mailto:profqui@puvr.uff.br">profqui@puvr.uff.br</a> Telefone: (24) 3076-8931 / (24) 3076-8925 Coordenadora: Renata Luz Martins Vice-Coodenadora: Alessandra Rodrigues Rufino  Secretária: Larissa Vitoria Cardoso Cusiello Horário: 13h00 as 19h00	Campus Aterrado/UFF Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C – Volta Redonda, RJ. CEP: 27.213-145

### Solicitação de Atendimento Especial

#### PROFQUI – EXAME NACIONAL DE ACESSO 2017 SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

**Atenção: enviar para o e-mail da Instituição Associada, indicado no Anexo 1, após completar a inscrição entre os dias 07 de maio de 2018 a 15 de maio de 2018.**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

*Campus* (Cidade): \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Solicito à  
Coordenação Acadêmica Institucional providências para atendimento especial na realização do  
referido Exame.

Motivo:

Observações (opcional): \_\_\_\_\_

## ANEXO 3

**Campus (cidade), Instituições Associadas, Número de Vagas Sem Reserva, Número de Vagas por Ações Afirmativas e Turnos de Aulas**

As provas nacionais dos Exames de Qualificação têm lugar aos domingos (turno da manhã ou da tarde), a menos de eventual decisão em contrário por parte da Comissão Acadêmica Nacional, devidamente noticiada na página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br>) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da prova. As informações sobre dias e turnos das aulas presenciais em cada *campus* do PROFQUI relacionadas a seguir são de responsabilidade exclusiva da Coordenação Acadêmica Institucional da respectiva Instituição Associada, a quem incumbirá informar aos candidatos eventuais alterações. As Instituições Associadas poderão aplicar Exames de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme suas normas e regimentos.

<b>Campus (Cidade) Instituição</b>	<b>Número de vagas sem reserva</b>	<b>Nº de Vagas por cotas (Ações Afirmativas e outros dispositivos de cada IA)</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Aulas da Turma 2018</b>
Araraquara – Universidade Estadual Paulista	07	-	07	Quintas-feiras e Sextas-feiras 14h:00 – 18h:00
Campo Grande – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12	-	12	Quintas-feiras - tarde Sextas-feiras – manhã, tarde e noite
Curitiba – Universidade Federal do Paraná	12	-	12	Quartas-feiras - noite Sextas-feiras - tarde
Ilhéus – Universidade Estadual de Santa Cruz	06	-	06	Sextas-feiras: tarde e noite Sábados - manhã
Jequié – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	10	-	10	Terças-feiras – 18h:00 – 22h:30min Quartas-feiras – 18h:00 – 22h:30min Sábado – 08h:00 – 12h:00 horas
Londrina – Universidade Estadual de Londrina	10	-	10	Sextas-feiras das 8h00-12h00 ; 14h00-18h00; 19h00-23h00
Maceió – Universidade Federal de Alagoas	04	02-Cotas 01- Vaga para servidor da UFAL	07	Quinta-feira - tarde e noite sexta-feira - tarde e noite sábado- manhã e tarde
Medianeira – Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12	-	12	Sexta-feira: 8:00-12:00 h e 13:30-19:30 h Sábado: 8:00-12:00 h.
Natal – Universidade Federal do Rio Grande do Norte	07	01 (Resolução 197/2013 – CONSEPE – vaga para servidor da UFRN)	08	Sextas-feiras: manhã e tarde
Porto Alegre – Universidade Federal do Rio Grande do Sul	20	-	20	Sextas-feiras: tarde e noite Sábados: manhã e tarde
Recife – Universidade Federal Rural de Pernambuco	20	1 (Resolução 096/2015 – CEPE – vaga para servidor da UFRPE)	21	Sextas-feiras: manhã e tarde Sábados - manhã
Ribeirão Preto –	15	-	15	Sábados – manhã e

Universidade de São Paulo				tarde
Rio de Janeiro – Universidade Federal do Rio de Janeiro	20	-	20	Sextas-feiras – manhã, tarde e noite Sábados - manhã
Seropédica – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5	-	5	Sextas-feiras – manhã e tarde
Uberaba – Universidade Federal do Triângulo Mineiro	04	01	05	Sextas-feiras – manhã e tarde Sábados – manhã e tarde
Viçosa – Universidade Federal de Viçosa	20	-	20	Sábados – manhã e tarde
Vila Velha – Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação do Espírito Santos	16	02 – Negros e Pardos 01 – Indígena 01- Necessidades Especiais	20	Quartas (13:00-22:00h); Sextas (18:00- 22:00h); Sábados (8:00 - 17:00).
Volta Redonda – Universidade Federal Fluminense	11	-	11	Sextas-Feiras - Manhã, tarde e noite.¶

**ANEXO 4**  
**BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA NACIONAL**

ATKINS, P. W JONES, L. Princípios de Química Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. São Paulo, Bookman, 2006.

RUSSEL, J.B. Química Geral, vol. 1 e 2, 2ª ed., São Paulo, Makron, 1994.

BRADY, J. E. HUMISTON, G. E. Química Geral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985.

ALMEIDA, W.B. & SANTOS, H.F. Modelos Teóricos para a Compreensão da Estrutura da Matéria. Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola, nº 4, p.6-13, 2001.

AMORIM, N.M.; SILVA, R.A.; PAIVA, D.V.M.; SILVA, M.G. Química e Armas Não letais: Gás lacrimogêneo em Foco. Química Nova na Escola. Vol. 37, nº 2, p.88-92, São Paulo-SP, 2015.

BARROS, H.L.C. Processos Endotérmicos e Exotérmicos: Uma Visão Atômico-Molecular. Química Nova na Escola. Vol. 31, nº 4, p.241-245, 2009.

BARROS, H.L.C. & MAGALHÃES, W.F. Efeito Criscópico: Experimentos Simples e Aspectos Atômico-Moleculares. Química Nova na Escola. Vol. 35, nº 1, p.41-47, 2013.

BOCCHI, N.; FERRACIN, L.C. & BIAGGIO, S.R. Pilhas e Baterias: Funcionamento e Impacto Ambiental. Química Nova na Escola, nº 11, p.3-9, 2000.

DUARTE, H.A. Ligações Químicas: Ligação Iônica, Covalente e Metálica. Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola, nº 4, p.14-23, 2001.

MARTINS, C.R.; PEREIRA, P.A.P.; LOPES, W.A.; ANDRADE, J.B. Ciclos de Carbono, Nitrogênio e Enxofre: a Importância na Química da Atmosfera. Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola, nº 5, p.28-41, 2003.

MERÇON, F.; GUIMARÃES, P.I.C. & MAINIER, F.B. Corrosão: Um Exemplo Usual de Fenômeno Químico. Química Nova na Escola, nº 19, p.11-14, 2004.

RAMOS, J.M.; IZOLANI, A.O.; TÉLLEZ, C.A.; SANTOS, M.J.G. O Conceito de Hibridização. Química Nova na Escola. nº 28, p.24-27, 2008.

REZENDE, G.A.A.; AMAURO, N.Q. & FILHO, G.R. Desenhando Isômeros Ópticos. Química Nova na Escola. Vol. 38, nº 2, p.133-140, São Paulo-SP, 2016.

ROCHA, W.R. Interações Intermoleculares. Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola, nº 4, p.31-36, 2001.

STORGATTO, G.A.; BRAIBANTE, M.E.F. & BRAIBANTE, H.T.S. A Química na Odontologia. Química Nova na Escola. Vol. 39, nº 1, p.4-11, São Paulo-SP, 2017.

**ANEXO 5**  
**NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSA CAPES**

1. A classificação no Exame Nacional de Acesso não dá qualquer garantia de que o candidato (futuro discente) irá receber bolsa de estudo.
2. A decisão sobre a concessão de bolsa é de exclusiva competência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, como agência financiadora, em consonância com suas regras e normativas vigentes, o estabelecido neste Edital e demais normas do PROFQUI.
3. A concessão do quantitativo de bolsas estará condicionada à disponibilidade orçamentária da Capes.
4. A bolsa concedida visa auxiliar às necessidades específicas relacionadas às atividades do mestrado, como aquisição de material escolar, livros, transporte e outras.
5. Os discentes regularmente matriculados que sejam professores no exercício da docência de Química no Ensino Médio da Rede Pública e desejem pleitear bolsa de estudos da CAPES precisarão comprovar esse fato perante a Instituição Associada, no ato da matrícula, por meio dos seguintes documentos:
  - a) Comprovar efetiva docência de Química na rede pública de ensino básico mediante declaração do diretor da escola, com firma reconhecido e com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
  - b) Comprovar que pertencem ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino;
  - c) Comprovar que obtiveram aprovação em estágio probatório;
  - d) Comprovar que têm rendimentos brutos mensais inferiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais); incluindo todas as remunerações do candidato, mediante contracheque, ou equivalente, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
  - e) Colocar-se à disposição para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor do Sistema UAB, após o término de seu mestrado, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
  - f) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição Associada que oferta o mestrado;
  - g) No momento de matrícula do mestrado não estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou ainda em situação de afastamento, se excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;
  - h) Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se ao PROFQUI.
  - i) Não ter usufruído previamente de bolsa de estudo PROFQUI/CAPES, independentemente do tempo concedido;
  - j) Não estar usufruindo de bolsa de qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor;
  - k) Não ser discente em qualquer outro programa de pós-graduação;
  - l) Continuar atuando, por um período não inferior a 5 (cinco) anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo, além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, nas escolas públicas a que estiver vinculado;
  - m) Preencher e assinar um Termo de Compromisso cujo texto completo está disponível na página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br>)

7. Também chamamos especial atenção para o Item IV do Termo de Compromisso: IV – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública nacional;

8. O Termo de Compromisso só será válido se estiver assinado pelo discente (assinaturas iguais nas duas páginas), pelo Coordenador Acadêmico Institucional e pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou seu representante legal. Além do preenchimento dos dados dos discentes, e das assinaturas, o Termo de Compromisso não poderá ser modificado de forma alguma.

9. Os discentes bolsistas matriculados serão inscritos pelo Coordenador Acadêmico Institucional no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, sendo essa informação homologada pela Coordenação Acadêmica Nacional do PROFQUI. Essa homologação não é garantia de pagamento da bolsa, já que somente a CAPES é responsável pela mesma.

10. A homologação do pedido de bolsa pela Coordenação Nacional só será possível depois que:

- a) O processo de matrícula do discente estiver completamente encerrado;
- b) O Termo de Compromisso tenha sido recebido (original) pelo secretariado do PROFQUI, corretamente preenchido e assinado, sem rasuras e/ou alterações;
- c) O discente tenha sido cadastrado pelo Coordenador Acadêmico Institucional no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES;
- d) Tenham sido resolvidas quaisquer outras pendências existentes entre o discente e a CAPES, ou qualquer outro órgão público.

11. Discentes que tenham alterado o seu nome por ocasião do casamento ou por qualquer outra razão, e não tenham comunicado esse fato à Receita Federal, precisarão fazê-lo imediatamente: não será possível a homologação do pedido de bolsa até que a situação esteja regularizada. Erros no cadastramento podem acarretar atraso na concessão de bolsas. A decisão sobre eventuais pagamentos retroativos da bolsa é de exclusiva competência da CAPES.

12. A manutenção da bolsa de estudos pelo discente está condicionada à matrícula, em cada período letivo, em todas as disciplinas e demais atividades da Matriz Curricular do PROFQUI na respectiva Instituição Associada.

13. A bolsa de estudos será cancelada imediatamente pelo Coordenador Acadêmico do PROFQUI na Instituição Associada, se o discente estiver em qualquer das seguintes situações:

- a) Uma ou mais reprovações, incluindo frequência, em qualquer disciplina;
- b) Uma reprovação no Exame de Qualificação;
- c) Quaisquer outras circunstâncias previstas nas normas relativas à pós-graduação da Instituição Associada ou no seu Regimento.

14. No caso de discentes que são afastados devido à ocorrência de doença grave, parto ou aleitamento, a continuidade do pagamento da bolsa dar-se-á conforme a legislação em vigor.

15. Será revogada a concessão da bolsa CAPES, com consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- a) Se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;

- b) Ser apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- c) Se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- d) A não observância do Termo de Compromisso.
- e) A não conclusão do curso acarretará na obrigação de restituição dos valores despendidos com a bolsa, conforme legislação em vigor.

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade  
Escolha de Reitor e Vice-Reitor – Quadriênio 2018-2022**

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF - Quadriênio 2018/2022

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 12, de 11 de abril de 2018.**

A Comissão Especial constituída pelo Ato Executivo nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, em consonância com a Resolução nº 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar a Instrução Normativa nº 09** de 09/4/2018 publicada no Boletim de Serviço nº 064 de 10/4/2018, especificamente na parte referente aos **itens 2º, 25º, 29º, 31º, 37º e 40º** para melhor adequação ao processo de consulta eleitoral, de acordo com a tabela, parte integrante da presente Instrução Normativa.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
2ª	HUAP (SAGUÃO)	1	9 às 21 horas	Técnico-Administrativos lotados no HUAP; Estudantes dos programas de Residência Médica e os de Multiprofissional em Saúde.
		2	9 às 21 horas	Técnico-Administrativos lotados no HUAP.
25ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA-ICHF SAGUÃO DOS BLOCOS (O, N,P)	1 (ICHF)	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos, lotados no ICHF, Instituto de História, Instituto de Psicologia, e os do SPA; Estudantes dos Cursos de Antropologia, História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, Sociologia e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade.
		2 (ICHF)	9 às 20 horas	
		3 (Psicologia)	9 às 20 horas	
		4 (História)	9 às 20 horas	
29ª	INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGIOS MESA 1 - SAGUÃO INEST, 2º ANDAR, CAMPUS VALONGUINHO; MESA 2 - "HALL" DO 5º ANDAR DO BLOCO A - GRAGOATÁ	1	Mesa 1 - 14 às 17 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no INEST;
		2	Mesa 2 - 10 às 14 horas	Estudantes de graduação do curso de Relações Internacionais
31ª	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS (TENDA EM FRENTE AO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DIREÇÃO DO ESR - TENDA 1)	1	10 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; Técnico-Administrativos da Biblioteca Setorial; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciências Sociais, Ciências Econômicas, História, Psicologia, Geografia e Serviço Social. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD dos Polos de Itaperuna, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.
37ª	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - VILA SANTA CECÍLIA (HALL DO AUDITÓRIO)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na EEIMVR; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos, vinculados à Unidade. Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD dos Polos Itaguaí, Pirai, Resende, Rio das Flores, Três Rios e Volta Redonda.
		2	9 às 20 horas	
40ª	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS - IEAR (SAGUÃO)	1	16 às 20 horas	Docentes lotados no IEAR; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia e Políticas Públicas; Estudantes de graduação do ensino a distância - EAD do Polo Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 12 de abril de 2018.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO  
Presidente da Comissão Especial

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE TUTORIA/ 2018****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.2 Coordenação de Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS E BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1.3 Número de vagas oferecidas: 2

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 19 de março a 26 de março de 2018.

2.2 Pré-Requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: Ser aluno regularmente matriculado no Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC).

2.3 Formato Eletrônico: E-mail para [carlosbazilio@id.uff.br](mailto:carlosbazilio@id.uff.br)

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: Declaração da coordenação, comprovante de matrícula ou qualquer outro documento que confirme o vínculo com o MESC.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 Data e Horário: 28 de março de 2018 às 19h.

4.2 Local de realização: Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Lógica, Matemática e Programação.

4.4 Formato da seleção: Entrevista.

4.5 Critérios de seleção:

- 1) Disponibilidade em carga horária para atuar no projeto;
- 2) Demonstrar interesse no projeto proposto;
- 3) Ter feito graduação na área de Computação ou Engenharia.

4.6 Bibliografia indicada: Não se aplica.

4.7 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8 Critérios de desempate (com pontuação): 1) Ser ex-aluno do curso de Computação da UFF (+ 1 (um) ponto); 2) Maior Coeficiente de Rendimento – CR (+ 0,5 (meio) ponto);

4.9 Instancias de recurso: Coordenações do Curso de Mestrado e Graduação.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 3 (três) dias após divulgação do resultado do processo seletivo.

Rio das Ostras 16, de março de 2018.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia  
#####

**CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES – 2018****I – INSCRIÇÕES:**

**a** – Período **05/04/2018 a 16/04/2018**

**b** – Local: <https://app.uff.br/monitoria/home.uff/>- link inscrições “online”.

**II - DOCUMENTOS:**

**a** – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

**b** – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo.

**III – OBSERVAÇÕES:**

**a** – O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu curso.

**b** – Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas aos projetos.

**c** – O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

**d** – O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

**e** – A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**f** – Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

**g** – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

**h** – Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

**i** – Os Editais de cada concurso, com ementas e indicação de bibliografia, estão à disposição dos candidatos para consultas na Secretaria do Departamento de Bromatologia.

**IV – PROVAS:**

**a** – A seleção dos candidatos será realizada de acordo com o quadro abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>DATA/HORA</b>
MBOP0001	Controle Físico Químico de Alimentos	Terça 17/04/2018 às 14 h
MBOP0003	Tecnologia de Alimentos	Terça 17/04/2018 às 14 h

Niterói, 05 de abril de 2018.

MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ  
Subchefe do Departamento de Bromatologia  
#####

**EDITAL – MBO P0001****1 – DA IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 – Unidade:** Faculdade de Farmácia - CMF.

**1.2 – Departamento de Ensino:** Departamento de Bromatologia – MBO.

**1.3 – Projeto:** MONITORIA EM CONTROLE FÍSICO-QUÍMICO DE ALIMENTOS

**1.4 – Disciplina vinculada:**

MBO00043 – Controle de Qualidade Físico-químico de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO00045 – Práticas Integradas de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

**1.5 – Professores Orientadores vinculados ao Projeto:**

**1.5.1 – Professor Coordenador:** Professora **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES** vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

**1.5.2 – Professor Orientador:** Professora **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES** vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

**1.6 – Número de vagas oferecidas:** 01 (uma).

**2 – DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 – Período:** 05/04/2018 a 16/04/2018

**2.2 – Local:** (<https://app.uff.br/monitoria/home.uff> link inscrições “online”)

**2.3 – Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

**3 – DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.**

**3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2017.**

**4 – DAS PROVAS:**

**4.1 – Data e horário:** Terça, 17/04/2018 às 14 h

**4.2 – Local:** Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

**4.3 – Duração da Prova Teórica:** 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

**4.4 – Ementa relativa ao projeto:** Controle de qualidade industrial. Avaliação e controle fiscal de identidade e idoneidade dos alimentos. Aplicação dos métodos sensoriais e físico-químicos na análise de alimentos. Legislação bromatológica. Padrões bromatológicos. Laudos de análise.

**4.5 – Critérios de seleção:**

**4.5.1** – A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete)

**4.5.2** – O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

**4.6 – Bibliografia indicada:**

BRASIL. Ministério da Agricultura – Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária e Produtos de Origem Animal, Brasília, 1953.

Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, 2008.

AOAC – Association of Official Analytical Chemists. Official methods of analysis, Washington, 1984.

**4.7 – Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

**4.8 – Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

**5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 05 de abril de 2018.

MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ  
Subchefe do MBO - Coordenadora de Monitoria do MBO  
#####

**EDITAL – MBO P0003****1 – DA IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 – Unidade:** Faculdade de Farmácia - CMF.

**1.2 – Departamento de Ensino:** Departamento de Bromatologia – MBO.

**1.3 – Projeto:** MONITORIA EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**1.4 – Disciplinas vinculadas:**

MBO00020 – Tecnologia de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00047 – Tecnologia de Alimentos I

MBO00053 Processamento de Alimentos Experimental do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO00045 – Práticas Integradas de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

**1.5 – Professores Orientadores vinculados ao Projeto:**

**1.5.1 – Professor Coordenador:** JOSIANE ROBERTO DOMINGUES, matrícula SIAPE 2487326 vinculada ao Departamento de Bromatologia / UFF

**1.5.1 – Professor Orientador:** JOSIANE ROBERTO DOMINGUES, matrícula SIAPE 2487326, KÁTIA GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE 0310456 e VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE 1933703, vinculadas ao Departamento de Bromatologia / UFF

**1.6 – Número de vagas oferecidas:** 01 (uma)

**2 – DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 – Período:** 05/04/2018 a 16/04/2018

**2.2 - Local:** somente pelo site <https://app.uff.br/monitoria/home.uff/>, no link inscrições “online”)

**2.3 - Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos:

a) Aprovados com nota média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas vinculadas ao projeto (Tecnologia de Alimentos)

b) Que estejam regulamente inscritos em seu curso de origem;

c) Com disponibilidade de horário para cumprimento das atividades teóricas e práticas junto à disciplina.

### **3 – DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

#### **3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.**

**3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2018.**

### **4 – DAS PROVAS:**

**4.1 – Data e horário:** Terça, 17/04/2018 às 14 h

**4.2 – Local:** Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

**4.3 – Duração da Prova Teórica:** 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

#### **4.4 – Ementa relativa ao projeto:**

Métodos de conservação de alimentos. Processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Aditivos químicos e seus efeitos. Infraestrutura industrial (Equipamentos). Conteúdo e discussão de aulas práticas.

#### **4.5 – Critérios de seleção:**

**4.5.1 –** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**4.5.2 –** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas, e serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

**4.5.3 –** O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

#### **4.6 – Bibliografia indicada:**

BARUFALDI, R.; OLIVEIRA, M. N. **Fundamentos de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Varela, 2001.

DAMONDARAM, S; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FELLOWS, P. J. **Tecnologia do Processamento de Alimentos: princípios e prática**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GAVA, A. J. **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações**. São Paulo: Nobel, 2002.

ORDÓÑEZ, Juan, A. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORDÓÑEZ, Juan, A. **Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal**. vol. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005.

**4.7 – Critério de desempate:** Caso haja empate entre candidatos (as) após o cálculo das notas médias finais, será adotado como critério de desempate, o **CR** do semestre anterior.

**4.8 – Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

**5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 05 de abril de 2018.

MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ  
Subchefe do MBO - Coordenadora de Monitoria do MBO  
#####

## EDITAL N. 01/2018

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço EGG n. 04 de 26 de março de 2018 do Diretor do Instituto de Geociências, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense, doravante RGCE/UFF, torna público aos interessados que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica vinculada ao Departamento de Análise Geoambiental, doravante GAG, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha da Chefia e Subchefia para o biênio 2018-2020, nos termos seguintes:

### 1. DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Eleitoral Local, doravante CEL, é composta pelos professores **SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, mat. SIAPE 2003641 (presidente), **KENNY TANIZAKI FONSECA**, mat. SIAPE 1672248 (vice-presidente), **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA**, mat. SIAPE 2083864, o servidor técnico administrativo **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA**, mat. SIAPE 1944100 (secretário), e a discente **ISABELLE GUZMAN VON LEISS**, mat. UFF 114095015.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrições dar-se-ão, presencialmente, na sala 404, 4º andar do Instituto de Geociências, no dia **18 de abril de 2018**, de 10h00 às 16h00, com o preenchimento de formulário próprio que deverá conter obrigatoriamente a composição completa da chapa, formada pelo candidato a Chefe e seu respectivo Subchefe, bem como a proposta de trabalho para o período de gestão (biênio 2018-2020).

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A homologação das chapas inscritas será afixada no mural da secretaria do GAG no dia **19 de abril de 2018**, a partir das 15h00m. A apresentação de recurso contra decisão que indefira inscrição de chapa deve observar o subitem 8.1.

### 4. DA ELEGIBILIDADE

É elegível para os cargos de chefe e subchefe do GAG, o professor que pertença ao quadro permanente do departamento, exceto aqueles que estiverem à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos (Art. 24 e 30 RGCE/UFF).

### 5. DO DIREITO AO VOTO

5.1. Podem votar:

5.1.1) Os professores do quadro permanente da UFF, lotados no GAG (Art. 19, IV RGCE/UFF);

5.1.2) Técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados no GAG (Art. 21, IV RGCE/UFF); e

5.1.3) Os discentes inscritos em disciplinas oferecidas pelo GAG (Art.23, VI RGCE/UFF).

5.2. O secretário da CEL providenciará a confecção e disponibilização das listas de votação para cada segmento mencionado no subitem anterior.

### 6. DA CONSULTA ELEITORAL

6.1. A votação será realizada em urna única especialmente requisitada para este fim, em mesa receptora (MR) instalada no hall de entrada do GAG, 4º andar do Instituto de Geociências, no dia **08 de maio de 2018**, no horário de **10h00 às 19h00**, e no dia **09 de maio de 2018**, no horário de **10h00 às 17h00**.

6.2. Caberá a CEL indicar o nome dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos durante o período de votação fixado no subitem anterior.

6.3. Durante todo o período da consulta, estará presente na mesa receptora, junto à urna, pelo menos, um membro da CEL.

6.2. A cédula válida trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto, além de contar em seu verso com a rubrica do Presidente ou Secretário da CEL.

6.3. Ao final do dia de consulta, a urna será lacrada e recolhida em armário na sala da secretaria do GAG, especialmente requisitado para este fim. Nos dias seguintes, a reabertura da urna deverá ocorrer na presença de, pelo menos, dois membros da CEL, para o prosseguimento da consulta.

6.4. Caso a(s) chapa(s) inscritas desejem apresentar fiscal(is), os mesmos deverão ser credenciados pela CEL de **10h00 até às 16h00** do dia **07 de maio de 2018**.

## **7. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

A apuração dos votos será realizada por mesa apuradora (MA) localizada na sala 404, 4º andar do Instituto de Geociências, no dia **09 de maio de 2018**, imediatamente após o término da votação, e o resultado final da consulta proclamado pelo Presidente da CEL até às **18h00 deste mesmo dia**, devendo ser providenciada a remessa da ata e do mapa de apuração ao Gabinete do Reitor, via secretaria do Instituto de Geociências, para publicação no Boletim de Serviço da UFF (Art. 9º, X RGCE/UFF)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao colegiado da Unidade (Art. 13, parágrafo único RGCE/UFF).

8.2. Esta consulta será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela maioria absoluta da Comissão Eleitoral Local, cabendo recurso destas decisões na forma do subitem anterior.

Niterói, 05 de abril de 2018.

SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS

Presidente da CEL/GAG

#####

**Instrução de Serviço PROGRAD nº 07/2018, de 06 de abril de 2018.**

**EMENTA:** Estabelece instruções para o procedimento de *Equivalência Personalizada* e define os tipos de disciplinas que integram os currículos dos cursos de graduação, nos graus **Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia**, que poderão ser consideradas para o uso do procedimento no cômputo da carga horária de integralização curricular.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em cumprimento às disposições do Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor (Resolução CEPEX nº 001/2015) quanto à normatização das formas de aproveitamento de estudos nos cursos de graduação (Artigo 85, item “b”), e

**Considerando** que, para fins de integralização curricular, o estabelecimento de correspondência entre disciplinas é prerrogativa da Coordenação de Curso de Graduação e é concedida a um aluno ou a um grupo de alunos incursos em situações análogas,

RESOLVE:

**Art.1º** - Estabelecer instruções para o procedimento de *Equivalência Personalizada* e definir os tipos de disciplinas que integram os currículos dos cursos de graduação, nos graus **Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia**, que poderão ser consideradas para o uso do procedimento no cômputo da carga horária de integralização curricular.

**Art. 2º** - Ficam as Coordenações de Cursos de Graduação autorizadas a promover, quando necessário, a aplicação do procedimento de *Equivalência Personalizada*, que consiste em:

- a) Tornar uma **disciplina eletiva (EL)** cursada com aproveitamento e cuja carga horária exceda a estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso – PPC – para este tipo de componente curricular **equivalente a uma ou mais disciplinas obrigatórias (OB) e/ou optativas (O) e/ou Atividade Complementar (AC)**;
- b) Tornar uma **disciplina obrigatória de escolha (E)** cursada com aproveitamento e cuja carga horária exceda a estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso – PPC – para este tipo de componente curricular **equivalente a uma ou mais disciplinas optativas (O)**.

**§1º.** Quando o PPC estabelecer uma carga horária mínima para disciplinas eletivas, parte ou a totalidade desta carga poderá ser automaticamente suprida pelo estabelecimento de equivalência entre uma ou mais disciplinas optativas cursadas com aproveitamento, se a carga horária destas últimas não for necessária para a integralização deste componente curricular.

**§ 2º.** Em qualquer caso, a equivalência apropriará a totalidade da carga horária efetivamente cursada no componente curricular ao qual está sendo tornada equivalente, não sendo possível a partilha desta carga em mais de um componente distinto.

**Art. 3º** - O registro da *Equivalência Personalizada* será efetuado pela Coordenação de Curso no Sistema Acadêmico, mediante senha específica, na rotina de *Integralização do Aluno*, e será válida somente para o aluno ou grupo de alunos que atenda a pelo menos uma das situações descritas nas alíneas “a” e “b” do Artigo 2º.

**Art. 4º-** Os registros oriundos de *Equivalência Personalizada* serão identificados na rotina *Integralização do Aluno* na cor amarela e sua carga horária homologada e contabilizada na carga horária total da integralização do aluno.

**Art. 5º** - A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES FARIAS FILHO  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA NA CONSULTA INDICATIVA PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS FRANCÓFONAS PARA O QUADRIÊNIO 2018-2022**

A Comissão Eleitoral Local reunida na data de hoje, após análise, sob a luz do RGCE e da Decisão CUV nº 077/2013, da situação funcional dos candidatos inscritos em chapa para a consulta indicativa de preferências para ocupação dos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em Língua Francesa e Literaturas Francófonas, homologou a única chapa inscrita, composta pelas seguintes professoras:

**CHAPA 1**

**VANESSA MASSONI DA ROCHA**, SIAPE 1080477, candidata a coordenadora;

**IRENE CORRÊA DE PAULA SAYÃO CARDOZO**, SIAPE 1305704, candidata a subcoordenadora.

Niterói, 6 de abril de 2018.

RENATA CAZARINI DE FREITAS  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO  
COLEGIADO DE UNIDADE DO IACS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N° 1 de 9 de março de 2018, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi inscrita a seguinte Chapa para a consulta aos docentes com o objetivo de eleger a representação docente do Colegiado de Unidade do IACS.

Candidatos:

**- Departamento de Arte:**

Membro 1: **MARTHA DE MELLO RIBEIRO** - Suplente: **JORGE FREUND**

Membro 2: **LUIZ AUGUSTO FERNANDO RODRIGUES** - Suplente: **GILBERTO SCHMUTZ DE GOUMA**

**- Departamento de Comunicação Social:**

Membro 1: **ADILSON VAZ CABRAL FILHO** - Suplente: **GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA**

Membro 2: **PABLO NABARRETE BASTOS** - Suplente: **LILIAN S. P. DE SOUZA RIBEIRO**

**- Departamento de Cinema e Audiovisual:**

Membro 1: **CÉZAR MIGLIORIN** - Suplente: **ÍNDIA MARA MARTINS**

Membro 2: **MARINA CAVALCANTI TEDESCO** - Suplente: **ANTÔNIO DO N. MORENO**

**- Departamento de Estudos Culturais e Mídia:**

Membro 1: **ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR** - Suplente: **BEATRIZ BRANDÃO POLIVANOV**

Membro 2: **BRUNO ROBERTO CAMPANELLA** - Suplente: **CARLA FERNANDA PEREIRA BARROS**

**- Departamento de Ciência da Informação:**

Membro 1: **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO** - Suplente: **CLARISSA M. S. SCHIMIDT**

Membro 2: **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA** - Suplente: **ELIZABETE GONÇALVES DE SOUZA**

FLAVIA LAGES DE CASTRO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CONSULTA PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DO  
NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes técnico-administrativos junto ao Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 04, de 20 de março de 2018, vem tornar público o resultado da escolha dos representantes titulares e suplentes junto ao referido Colegiado.

Houve a inscrição de apenas 1 (uma) chapa, discriminada abaixo, a qual foi declarada eleita por unanimidade pelos servidores técnico-administrativos, com um total de 13 (treze) votos.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Membros Suplentes</b>
<b>KÍSSILLA MARINHO ARRUDA – SIAPE 2159572</b>	<b>MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO – SIAPE 2147662</b>
<b>ALINE REIS AMIM- SIAPE 2399394</b>	<b>JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES – SIAPE 2268977</b>

Santo Antônio de Pádua, 09 de abril de 2018.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

FRANCINE MATHIAS BRUM  
SIAPE 2189823  
#####

MARLÚCIA BRANDÃO DA SILVA  
MARTINS  
SIAPE 1258079  
#####

WALBER DIAS ARRUDA  
SIAPE 1757277  
#####

GILSON VILAS BOAS TOLEDO  
SIAPE 1940603  
#####

**RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2018  
AÇÕES NOVAS**

	<b>TÍTULO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>BOLSAS</b>
1	Integração Ensino Serviço: Práticas de Promoção de Saúde em diferentes ambientes de Comunidades de Nova Friburgo	<b>RENATA FERRAILO GUEIROS</b>	1
2	Oficina de Música para Adolescentes	<b>STEPHAN MALTA OLIVEIRA</b>	1
3	Estudos de tendência para Revisão Periódica de Produtos em uma indústria farmacêutica	<b>ELIZABETH VALVERDE MACEDO</b>	1
4	Assessoria jurídica a movimentos sociais para a efetivação do direito à cidade e do direito à moradia	<b>ENZO BELLO</b>	1
5	MEDescarte	<b>JULIA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE</b>	1
6	A disputa pelo território e o direito à cidade.	<b>GLAUCO BIENENSTEIN</b>	1
7	Viajando na Cartografia: O desafio	<b>ANGELICA CARVALHO DI MAIO</b>	1
8	Diálogos da Terra: saberes e práticas sustentáveis	<b>MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA</b>	1
9	Que tal uma série? Audiovisual, debates e produção textual para a vida cidadã	<b>CEILA MARIA FERREIRA BATISTA</b>	1
10	Sabores e Saberes Guarani	<b>KENNY TANIZAKI FONSECA</b>	1
11	Projeto Ser Humano	<b>HELENA CARLA CASTRO</b>	1
12	USO DE ABORDAGENS LÚDICAS E DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO COMO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO DE INFECÇÕES POR PARASITOS INTESTINAIS ENTRE PRÉ ESCOLARES E SEUS FAMILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI-RJ	<b>RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES</b>	1

Niterói, 10 de abril de 2018.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVEA

Pró-Reitor de Extensão

#####

**RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2018  
AÇÕES RENOVADAS**

	<b>TÍTULO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>BOLSAS</b>
1	BITS Ciência - Revista Eletrônica de Divulgação Científica	Denise Tavares da Silva	1
2	BUSCANDO UM SORRISO	Cinthy Cristina Gomes	1
3	Os confins da Psicanálise em tela: a mulher, o corpo, o amor e a morte.	Paulo Roberto Mattos	1
4	Casa da Descoberta - O Centro de Divulgação Científica da UFF	Daisy Maria Luz	1
5	CLUBE DE ASTRONOMIA - CASA DA DESCOBERTA	Erica Cristina Nogueira	1
6	consciÊNCIA na CIÊNCIA	Caroline Fernandes dos Santos Bottino	1
7	Difusão de tecnologia na produção de peixes ornamentais produzidas e comercializadas no estado do Rio de Janeiro	Róberson Sakabe	1
8	Difusão e Popularização da Produção Acadêmico-científica e Tecnológica na Região Serrana do RJ	Simone dos Santos Barreto	1
9	Ecorráuze: vivências e formação permanente	Armando Cypriano Pires	1
10	Implementação da assistência técnica às pisciculturas no estado do Rio de Janeiro	Róberson Sakabe	1
11	Meio ambiente, desigualdades sociais e desenvolvimento em debate: o Cineclube SocioAmbiental Campos	Maria Gabriela Scotto	1
12	AUTOMATA - Centro de Automação, Gestão e Pesquisas em Finanças	Marco Aurélio dos Santos Sanfins	1
13	O Aleph em revista 2018: uma estrada eletrônica	Léa da Cruz	1
14	Patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais e educação indígena	Mariana Paladino	1
15	Pró Pet-Saúde Niterói	Ana Lucia Abrahao da Silva	1

16	O Aleph em revista: no Open Journal Sistem 2018	Rejany dos Santos Dominick	1
17	Programa de Extensão Alfabetização e Leitura	Dayala Paiva de Medeiros Vargens	1
18	PROGRAMA DE EXTENSÃO EM PATOLOGIA BUCAL: DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE LESÕES BUCAIS PROVENIENTES DE INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO ESTOMATOLÓGICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Simone de Queiroz Chaves Lourenço	1
19	Serviço de Psicologia da Área Cirúrgica	Paulo Roberto Mattos	1
20	Saúde, saneamento e memória em comunidades rurais: compartilhando práticas e saberes	Armando Cypriano Pires	1

Niterói, 10 de abril de 2018

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVEA  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**ELEIÇÃO PARA A CIS/PCCTAE UFF 2018****Divulgação do resultado final após interposição de recurso:**

A Universidade Federal Fluminense, através da Comissão Eleitoral CIS divulga abaixo o resultado final, após interposição de recurso, das eleições referente à escolha de membros para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), no âmbito da UFF.

**1º lugar- Isabel Cristina Firmino- 422 votos;**

**2º lugar – Luiz Carlos de Andrade Vieira- 263 votos;**

**3º lugar- Rogério de Melo Araujo- 249 votos;**

**4º lugar- Nilo José Ribeiro Pinto- 153 votos;**

**5º lugar- Douglas Azeredo Dias- 51 votos;**

**6º lugar- Paulo Marcio da Silva Schiffini – 38 votos;**

**7º lugar- Tais de Oliveira Freitas – 30 votos;**

**8º lugar – Katiany Franco dos Santos – 25 votos;**

**9º lugar- Yuri Ferreira de Miranda – 18 votos;**

**10º lugar – Wilson Vidal Magalhães – 17 votos;**

**11º lugar- Marden Lopes Jordy – 7 votos;**

**12º lugar – Paulo Santos Viola Coelho – 5 votos.**

Niterói, 13 de março de 2018.

A Comissão Eleitoral CIS  
Portaria n.º 60.648 de 1 de fevereiro de 2018.

#####